



Diário Oficial

Nº 11.149 - Ano XLV

Terça-feira, 07 de julho de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

Suplemento

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.037 DE 06 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 2º do art. 166 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para 2016, compreendendo:

- I** - as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II** - as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** - as propostas de alteração da legislação tributária do Município;
- IV** - a organização e estrutura dos orçamentos do Município;
- V** - as diretrizes da receita;
- VI** - as diretrizes da despesa;
- VII** - condições e exigências para transferência de recursos a entidades públicas e privadas;
- VIII** - a administração da dívida e captação de recursos;
- IX** - as demais disposições gerais;
- X** - as diretrizes do Programa de Metas da Gestão conforme previsto no art. 75-A da Lei Orgânica do Município de Campinas.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, e devem observar as seguintes diretrizes:

- I** - Desenvolvimento Humano;
- II** - Desenvolvimento Sustentável;
- III** - Desenvolvimento Econômico;
- IV** - Estrutura Governamental.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 3º O projeto de lei orçamentária do Município para o ano de 2016 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao art. 165 da Constituição Federal, ao art. 166 da Lei Orgânica do Município, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e compreenderá:

- I** - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município e seus órgãos;
- II** - os orçamentos das entidades autárquicas e fundacionais;
- III** - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social;
- IV** - os orçamentos dos fundos municipais.

Art. 4º O projeto de lei orçamentária anual do município de Campinas, relativo ao exercício de 2016, deve assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

- I** - o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar empregos;
- II** - o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- III** - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 5º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, inclusive pelo Conselho Municipal do Orçamento Participativo.

Art. 6º O processo de elaboração da lei orçamentária para 2016 contará com ampla participação da sociedade civil e das comunidades organizadas, devendo o Governo Municipal dispor de todos os organismos de comunicação possíveis para dar amplo conhecimento aos munícipes.

Parágrafo único. As audiências serão divulgadas e realizadas em datas estabelecidas pelo Poder Executivo e sob os critérios por este fixados.

CAPÍTULO IV

DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 7º Poderão ser apresentados projetos de lei dispendo sobre as seguintes alterações na área da Administração Tributária, observadas, quando possível, a capacidade econômica do contribuinte e, sempre, a justa distribuição de renda:

- I** - atualização da planta genérica de valores do Município;
- II** - revisão e atualização da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos, isenções e imunidades, com ênfase nos vazios urbanos, em conformidade com o plano diretor aprovado;
- III** - revisão e atualização da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- IV** - aperfeiçoamento da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V** - aperfeiçoamento da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;
- VI** - revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VII** - revisão das isenções dos tributos municipais e incentivos fiscais, para manter o interesse público, a justiça fiscal e as prioridades de governo;
- VIII** - revisão dos preços públicos;
- IX** - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais;
- X** - adoção de instrumentos de indução e desenvolvimento urbano previstos na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. Considerado o disposto no art. 11 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, poderão ser adotadas as medidas necessárias à instituição, previsão e efetiva arrecadação de tributos de competência constitucional do Município.

Art. 8º Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverão atender às disposições contidas no art. 14 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 9º A proposta orçamentária do Município para 2016 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2015, contendo:

- I** - mensagem;
- II** - projeto de Lei Orçamentária Anual;
- III** - tabelas explicativas a que se refere o inciso III do art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV** - relação de projetos e atividades constantes do projeto de lei orçamentária, com sua descrição e codificação, detalhados por elemento de despesa;
- V** - anexo dispendo sobre as medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o inciso II do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- VI** - reserva de contingência, estabelecida na forma desta Lei;
- VII** - demonstrativo com todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual.

§ 1º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

- I** - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa, observado, na previsão da receita, o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- II** - demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de

recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

III - demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000.

§ 2º O Poder Executivo tornará disponíveis, pela rede de computadores Internet, cópia da Lei Orçamentária e respectivos anexos, em até 10 (dez) dias após sua publicação, e relatório resumido da execução orçamentária em até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 10. O projeto de Lei Orçamentária Anual conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais por meio de decretos do Executivo.

Parágrafo único. Os decretos de abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados na lei orçamentária anual, serão acompanhados de justificativa em relação às dotações orçamentárias a serem anuladas, a eventuais recursos do excesso de arrecadação, operações de crédito ou superavit financeiro, apurado no exercício anterior.

Art. 11. Os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos municipais compreenderão:

I - o programa de trabalho e os demonstrativos da despesa por natureza e pela classificação funcional de cada órgão, de acordo com as especificações legais;

II - o demonstrativo da receita, por órgãos, de acordo com a fonte e a origem dos recursos (recursos próprios, transferências intergovernamentais, operações de crédito).

Art. 12. O orçamento de investimento previsto no inciso III do art. 3º desta Lei discriminará os programas, ações e metas dos projetos de cada empresa.

Art. 13. O projeto de Lei Orçamentária conterá dotações orçamentárias para contemplar a realização de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, aprovados em lei municipal.

Art. 14. A Receita Total do Município, prevista no Orçamento Fiscal, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - contrapartida de operações de crédito;

IV - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere às garantias da criança e do adolescente, bem como à garantia à saúde e ao ensino fundamental.

Parágrafo único. Somente após serem atendidas as prioridades elencadas acima poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 15. Caso seja necessária a limitação de empenho, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para cumprimento do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, serão fixados, em ato próprio, os percentuais e os montantes, sendo excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, bem como as subvenções sociais e auxílios.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 16. As diretrizes da receita para o ano 2016 impõem o contínuo aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas ao incremento real das receitas próprias e ao contínuo acompanhamento dos repasses e adoção das medidas necessárias para seu aumento.

Parágrafo único. As receitas municipais deverão possibilitar a prestação de serviços e execução de investimentos de qualidade no município, a fim de permitir e influenciar o desenvolvimento econômico local, seguindo princípios de justiça tributária.

Art. 17. O projeto de Lei Orçamentária poderá computar, na receita:

I - operações de créditos autorizadas por lei específica, nos termos do § 2o do art. 7o da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as disposições do § 2o do art. 12, do art. 32, ambos da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, e do inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria Lei Orçamentária, observadas as disposições do § 2º do art. 12, do art. 32, ambos da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, e do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal, assim como os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

§ 1º Nos casos dos incisos I e II, a Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operações de crédito, as dotações de projetos e atividades a serem financiados com tais recursos.

§ 2º A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou

com dotação ilimitada.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES DA DESPESA

Art. 19. Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária somente incluirá novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada e de investimentos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas exigidas quando da alocação de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Art. 20. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 21. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2016, a projeção das despesas com pessoal e encargos observará:

I - o montante a ser gasto no exercício de 2015, a previsão de crescimento vegetativo da folha de pagamento e os dispositivos constitucionais;

II - os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 22. Os projetos de Lei de criação ou ampliação de cargos deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o atendimento aos requisitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 23. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência no valor de até 1,5% (um e meio por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 24. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas, resultantes de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos arts. 69, 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96).

Art. 25. O Município aplicará e apresentará demonstrativo de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, e o § 2º do art. 209 da Lei Orgânica do Município de Campinas.

Art. 26. As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividades específicas na estrutura programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 27. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de atos, programas, bens, serviços e campanhas dos órgãos públicos e deverão ter caráter educativo, informativo e de orientação social (§ 1º do art. 37 da Constituição Federal de 1988), excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.

CAPÍTULO VIII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 28. A concessão de subvenções sociais a entidades de direito público ou privado sem finalidade lucrativa, com capacidade jurídica e regularidade fiscal, visando o custeio de serviços essenciais de assistência social, saúde, cultura, esporte e educação, depende de lei específica e fica vinculada ao estrito cumprimento das normativas de cada política e da deliberação do Conselho de Políticas Públicas pertinente, quando for o caso.

§ 1º O valor das subvenções sociais, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

§ 2º A formalização da transferência dos recursos de subvenção social, autuada em processo próprio, deverá conter, no mínimo:

I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em detrimento de sua aplicação direta e justificativa quanto ao critério de escolha do beneficiário;

III - declaração quanto à compatibilização e adequação das transferências aos arts. 15 e 16 da Lei Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

IV - empenhos e comprovantes das transferências de recursos separados por fontes de financiamento;

V - Termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pelo órgão público e pelo beneficiário.

Art. 29. A concessão de auxílios a entidade de direito público ou privado sem finalidade lucrativa, com capacidade jurídica e regularidade fiscal, visando cobrir despesas de capital, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deriva diretamente da Lei de Orçamento.

Parágrafo único. Para o repasse de recursos nos termos do *caput* deste artigo, deverão ser cumpridas as disposições que regem a matéria, em especial as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação que discipline a política concessora do recurso.

Art. 30. As contribuições do Poder Público a entidades de direito público ou privado, sem finalidade lucrativa, serão concedidas:

I - quando classificadas como despesas correntes, de forma vinculada ao cumprimento das normativas de cada política e da deliberação do Conselho de Políticas Públicas pertinente, quando for o caso;

II - quando classificadas como despesa de capital, mediante lei específica.

Art. 31. Os órgãos concessionários deverão disciplinar pública e expressamente as regras da prestação de contas, as quais qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada, que gerencie ou administre bens e recursos públicos está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, contendo, no mínimo:

I - data limite para a prestação de contas anuais que, para o terceiro setor, não pode ultrapassar a 31 de janeiro do exercício subsequente ao do repasse;

II - previsão de prestação de contas intermediárias, com possibilidade de suspensão do recurso em caso de ausência ou impropriedade não sanada;

III - proibição de redistribuição do recurso a outras entidades congêneras ou não;

IV - indicação do órgão público concessor e do ato concessório no corpo dos documentos originais comprobatórios das despesas.

§ 1º Os recursos transferidos devem ser utilizados exclusivamente para os fins aos quais foram destinados.

§ 2º A utilização dos recursos pelo beneficiário deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, assim como estar adequada às normas gerais de licitações e contratos administrativos, no que couber.

§ 3º Os gastos deverão ser realizados em consonância com a legislação vigente e estar perfeitamente contabilizados.

CAPÍTULO IX

DOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E DEMAIS AJUSTES

Art. 32. A celebração de convênios, termos de cooperação e demais ajustes, no âmbito da Administração Municipal, deverá observar, no mínimo:

I - proibição de repasses a entidades sem fins lucrativos que estiverem em débito com o pagamento de tributos (federais/estaduais, municipais);

II - a utilização dos recursos repassados em estrita consonância com o Plano de Trabalho previamente aprovado e a prestação de contas com despesas comprovadamente utilizadas, dentro da vigência do instrumento do repasse;

III - a observância das regras específicas quanto à transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos quando efetuada com recursos de fundos especiais, além das regras gerais;

IV - previsão de suspensão das transferências dos recursos em caso de ausência de prestação de contas ou impropriedade não sanada na prestação, bem como a devolução de valores não utilizados ou reprovados, com os acréscimos legais e demais penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 33. As informações relativas à celebração de convênios, termos de cooperação e demais ajustes serão publicadas no Portal da Prefeitura do Município de Campinas.

CAPÍTULO X

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 34. A administração da dívida interna e externa e a captação de recursos pela administração municipal, obedecida a legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I - mediante operações e/ou doações, junto a instituições financeiras nacionais, públicas e ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a) ao serviço da dívida interna e externa do Município;

b) aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

c) ao aumento de capital das Sociedades em que o Município detenha, direta ou indiretamente, maioria do Capital Social com direito a voto;

d) à renegociação de passivos.

II - mediante alienação de ativos:

a) ao atendimento de programas prioritários e de investimentos;

b) à amortização do endividamento;

c) ao custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS.

Art. 35. O Poder Executivo deverá enquadrar a dívida do Município dentro do planejamento de longo prazo, de modo que ele comprometa o mínimo possível a arrecadação tributária do Município, que deve ser destinada a investimentos sociais.

Art. 36. Na Lei Orçamentária Anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base apenas nas operações contratadas até a data do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará, juntamente com a proposta orçamentária para 2016, quadro demonstrativo da previsão de pagamento de serviço da dívida para 2016, incluindo a modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária anual, o Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 38. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, deverá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º A limitação a que se refere o *caput* será fixada em Decreto, em montantes por Secretaria e para o Legislativo, conjugando-se as prioridades da Administração previstas nesta Lei e respeitadas as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 2º No caso de restabelecimentos da receita prevista, ainda que parciais, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 3º Entender-se-á como receita não suficiente para comportar o cumprimento das metas de resultados primários ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constantes desta Lei, a diferença maior ou igual a 2,0% (dois por cento), hipótese em que fica determinada a limitação de empenhos e de movimentação financeira a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 4º Na hipótese da diferença entre a receita estimada e a arrecadada ser inferior a 2% (dois por cento), será ela acrescida, na mesma proporção, à meta de arrecadação estimada para o bimestre seguinte, aplicando-se então os critérios constantes na parte final do § 3º deste artigo.

§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica se observada a diferença entre a receita estimada e arrecadada ao final do quinto bimestre do exercício.

Art. 39. Na ocorrência de despesas resultantes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que demandam alterações orçamentárias, aplicam-se as disposições do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se:

I - contraída, a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênera;

II - despesa compromissada, apenas o montante cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma de pagamento.

Parágrafo único. No caso de serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração, a obrigação considera-se contraída com a execução da prestação correspondente, desde que o contrato permita a denúncia ou rescisão unilateral pela Administração, sem qualquer ônus, a ser manifestada até 8 (oito) meses após o início do exercício financeiro subsequente à celebração.

Art. 41. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado pelo Prefeito até o primeiro dia útil de janeiro de 2016, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 42. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes, desde que consignadas no orçamento, as despesas cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido para a dispensa de licitação de outros serviços e compras, a que se refere o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 43. No projeto de lei orçamentária, referente ao exercício de 2016, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2015, atualizados com base na projeção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB do Estado de São Paulo.

Art. 44. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Campinas será de imediato convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua o inciso II do art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal será efetuada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 46. São permitidas transferências financeiras entre o Município e as Autarquias e Fundações, mediante inclusão na Lei Orçamentária Anual dos recursos correspondentes, desde que destinados à realização de programas e ações constantes nos respectivos orçamentos.

Art. 47. É obrigatório o registro, em tempo real, da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil no Sistema de Informações Municipais - SIM, por todos os órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social do Município.

Art. 48. Para cumprimento do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com o § 2º e seus incisos do art. 4º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

II - Anexo de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3º do art. 4º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 49. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 50. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 06 de julho de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal

Protocolado: 15/10/16.706

OBS: TABELAS EXPLICATIVAS PUBLICADAS EM SUPLEMENTO ANEXO A ESTA EDIÇÃO.

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO
DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS (LRF, ART. 4º, § 3º)
Ano Orçamento : 2016**

(em R\$)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
354 - Ação Trabalhista de Servidores Aposentados e Pensionistas - CAMPREV	16.282.159	Limitação de Empenho	16.282.159
Frustração de Cobrança de Dívida Ativa	14.000.000	Limitação de Empenho	14.000.000
Demandas Judiciais	5.000.000	Limitação de Empenho	5.000.000
TOTAL RISCOS FISCAIS:	35.282.159	TOTAL PROVIDÊNCIAS:	35.282.159

FONTE: PREFEITURA DE CAMPINAS / SMF

**ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1º)
Ano Orçamento : 2016**

(em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
RECEITA TOTAL	4.939.526.000	4.675.367.724	0,2537	5.285.292.820	4.756.268.743	0,2529	5.655.263.317	4.845.018.617	0,2517
RECEITA PRIMÁRIA (I)	4.664.308.000	4.414.867.960	0,2395	4.990.809.560	4.491.261.378	0,2388	5.340.166.229	4.575.066.331	0,2377
DESPESA TOTAL	4.939.526.000	4.675.367.724	0,2537	5.285.292.820	4.756.268.743	0,2529	5.655.263.317	4.845.018.617	0,2517
DESPESA PRIMÁRIA (II)	4.807.067.000	4.549.992.428	0,2469	5.143.561.690	4.628.723.995	0,2461	5.503.611.008	4.715.093.940	0,2449
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	-142.759.000	-135.124.468	-0,0073	-152.752.130	-137.462.617	-0,0073	-163.444.779	-140.027.608	-0,0073
RESULTADO NOMINAL	14.532.492	13.755.317	0,0007	30.511.953	27.457.901	0,0015	33.503.530	28.703.390	0,0015
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.449.758.114	1.372.227.273	0,0745	1.480.270.067	1.332.104.481	0,0708	1.513.773.597	1.296.891.205	0,0674
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.321.223.686	1.250.566.669	0,0679	1.351.735.638	1.216.435.528	0,0647	1.385.239.168	1.186.772.248	0,0617

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SMF

**ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO I)**

(em R\$)

Ano Orçamento : 2016

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2014 (a)	% PIB (sobre a) x 100	METAS REALIZADAS EM 2014 (b)	% PIB (sobre b) x 100	VARIAÇÃO (b - a)	
					VALOR	%
RECEITA TOTAL	4.031.656.071	0,24%	3.838.284.242	0,23%	-193.371.829	-4,80%
RECEITA PRIMÁRIA (I)	3.763.069.534	0,22%	3.773.245.251	0,22%	10.175.717	0,27%
DESPESA TOTAL	4.031.646.071	0,24%	3.811.424.798	0,22%	-220.221.273	-5,46%
DESPESA PRIMÁRIA (II)	3.736.304.480	0,22%	3.681.472.287	0,22%	-54.832.193	-1,47%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	26.765.054	0,00%	91.772.964	0,01%	65.007.910	242,88%
RESULTADO NOMINAL	84.671.235	0,00%	25.449.771	0,00%	-59.221.464	-69,94%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.524.463.004	0,09%	1.349.120.850	0,08%	-175.342.154	-11,50%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.384.463.004	0,08%	1.220.586.422	0,07%	-163.876.582	-11,84%

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SMF

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III)
Ano Orçamento : 2016

(em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
RECEITA TOTAL	3.354.843.723	4.031.656.071	20,17%	4.434.005.510	9,98%	4.939.526.000	11,40%	5.285.292.820	7,00%	5.655.263.317	7,00%
RECEITA PRIMÁRIA (I)	3.347.855.139	3.763.069.534	12,40%	4.341.936.045	15,38%	4.664.308.000	7,42%	4.990.809.560	7,00%	5.340.166.229	7,00%
DESPESA TOTAL	3.385.662.485	4.031.646.071	19,08%	4.414.005.510	9,48%	4.939.526.000	11,91%	5.285.292.820	7,00%	5.655.263.317	7,00%
DESPESA PRIMÁRIA (II)	3.197.370.456	3.736.304.480	16,86%	4.281.387.609	14,59%	4.807.067.000	12,28%	5.143.561.690	7,00%	5.503.611.008	7,00%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	150.484.683	26.765.054	-82,21%	60.548.436	126,22%	-142.759.000	-335,78%	-152.752.130	7,00%	-163.444.779	7,00%
RESULTADO NOMINAL	152.858.688	84.671.235	-44,61%	84.671.235	0,00%	14.532.492	-82,84%	30.511.953	109,96%	33.503.530	9,80%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.299.791.769	1.524.463.004	17,29%	1.452.681.262	-4,71%	1.449.758.114	-0,20%	1.480.270.067	2,10%	1.513.773.597	2,26%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.299.791.769	1.384.463.004	6,51%	1.384.463.004	0,00%	1.321.223.686	-4,57%	1.351.735.638	2,31%	1.385.239.168	2,48%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
RECEITA TOTAL	3.858.693.242	4.357.817.047	12,94%	4.434.005.510	1,75%	4.675.367.724	5,44%	4.756.268.743	1,73%	4.845.018.617	1,87%
RECEITA PRIMÁRIA (I)	3.850.655.073	4.067.501.859	5,63%	4.341.936.045	6,75%	4.414.867.960	1,68%	4.491.261.378	1,73%	4.575.066.331	1,87%
DESPESA TOTAL	3.894.140.541	4.357.806.238	11,91%	4.414.005.510	1,29%	4.675.367.724	5,92%	4.756.268.743	1,73%	4.845.018.617	1,87%
DESPESA PRIMÁRIA (II)	3.677.569.744	4.038.571.512	9,82%	4.281.387.609	6,01%	4.549.992.428	6,27%	4.628.723.995	1,73%	4.715.093.940	1,87%
RESULTADO PRIMÁRIO (I - II)	173.085.329	28.930.347	-83,29%	60.548.436	109,29%	-135.124.468	-323,17%	-137.462.617	1,73%	-140.027.608	1,87%
RESULTADO NOMINAL	175.815.876	91.521.138	-47,94%	84.671.235	-7,48%	13.755.317	-83,75%	27.457.901	99,62%	28.703.390	4,54%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.495.001.893	1.647.792.061	10,22%	1.452.681.262	-11,84%	1.372.227.273	-5,54%	1.332.104.481	-2,92%	1.296.891.205	-2,64%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.495.001.893	1.496.466.061	0,10%	1.384.463.004	-7,48%	1.250.566.669	-9,67%	1.216.435.528	-2,73%	1.186.772.248	-2,44%

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL / SMF

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III)

(em R\$)

Ano Orçamento : 2016

Prefeitura Municipal						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	2.695.610.779	100,00%	4.762.372.496	100,00%	4.257.931.105	100,00%
TOTAL	2.695.610.779	100,00%	4.762.372.496	100,00%	4.257.931.105	100,00%

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	109.727.507	100,00%	192.950.745	100,00%	77.525.847	100,00%
TOTAL	109.727.507	100,00%	192.950.745	100,00%	77.525.847	100,00%

FONTE: CAMPREV

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO III)

Ano Orçamento : 2016

(em R\$)

Receitas Realizadas	2014	2013	2012
Receitas de Capital	3.217.387,76	25.166,53	26.468,50
Alienação de Ativos	3.217.387,76	25.166,53	26.468,50
Alienação de Bens Móveis	0,00	2.603,50	26.468,50
Alienação de Bens Imóveis	3.217.387,76	22.563,03	0,00
TOTAL (I)	3.217.387,76	25.166,53	26.468,50
Despesas Liquidadas	2014	2013	2012
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	3.217.387,76	25.166,53	26.468,50
Despesas de Capital	3.217.387,76	25.166,53	26.468,50
Investimentos	3.217.387,76	25.166,53	26.468,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes do Regime de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	3.217.387,76	25.166,53	26.468,50
SALDO FINANCEIRO (I - II)	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA DE CAMPINAS / SMF

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI - RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a)

(em R\$)

Ano Orçamento : 2016

Receitas Previdenciárias	2014	2013	2012
Receitas Correntes	192.764.999,37	153.755.842,88	187.896.090,07
Receitas de Contribuições	160.320.162,61	137.450.578,17	134.936.635,43
Pessoal Civil	113.161.255,85	103.556.277,80	95.065.283,97
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	1.868.797,23
Compensação Previdenciária Entre RGPS e RPPS	47.158.906,76	33.894.300,37	38.002.554,23
Receita Patrimonial	30.233.158,49	12.431.953,61	23.613.916,45
Outras Receitas Correntes	2.211.678,27	3.873.311,10	29.345.538,19
Receitas de Capital	3.210.400,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.210.400,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Repasses Previdenciários Recebidos Pelo RPPS	166.760.751,02	180.714.766,05	134.536.908,12
Contribuição Patronal do Exercício	166.760.751,02	180.714.766,05	134.536.908,12
Pessoal Civil	166.760.751,02	180.714.766,05	134.536.908,12
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Repasses Previdenciários Para Cobertura de Déficit	0,00	210.068.977,77	106.722.996,32
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(I)	381.938.913,68	544.539.586,70	464.730.990,00
Outros Aportes Ao RPPS	19.202.763,29	0,00	35.574.995,49
Despesas Previdenciárias	2014	2013	2012
Administração Geral	13.266.065,04	8.336.960,10	7.634.255,93
Despesas Correntes	12.925.029,33	8.228.301,10	7.571.806,81
Despesas de Capital	341.035,71	108.659,00	62.449,12
Previdência Social	483.053.268,49	428.351.504,78	378.182.129,93
Pessoal Civil	482.472.986,16	427.864.620,49	377.628.360,85
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	580.282,33	486.884,29	553.769,08
Compensação Financeira Aposentados RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira Pensões RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	496.319.333,53	436.688.464,88	385.816.385,86
Resultado Previdenciário (I - II)	-114.380.419,85	107.851.121,82	78.914.604,14
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2014	2013	2012
Total dos Aportes para o RPPS	227.319.448,78	121.313.142,49	3.235.497,12
Plano Financeiro	4.233.122,76	0,00	3.235.497,12
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	4.233.122,76	0,00	3.235.497,12
Plano Previdenciário	223.086.326,02	121.313.142,49	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	223.086.326,02	121.313.142,49	0,00
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	13.010.000,00	7.671.000,00	5.504.400,00
Bens e Direitos do RPPS	657.395.054,56	538.511.377,84	297.808.935,41

FONTE: CAMPREV

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO
RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano Orçamento : 2016

(em R\$)

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2.015	24.822.060,07	2.339.748,13	67.613.330,25	321.558.702,06
2.016	24.987.097,43	3.365.001,44	67.053.182,24	388.611.884,30
2.017	25.132.604,31	4.574.852,53	66.253.395,97	454.865.280,26
2.018	25.230.976,39	6.199.675,50	64.905.803,41	519.771.083,68
2.019	25.357.299,47	7.575.862,60	63.885.617,73	583.656.701,40
2.020	25.512.700,15	8.705.672,21	63.193.755,49	646.850.456,89
2.021	25.644.822,21	10.041.635,88	62.230.135,82	709.080.592,71
2.022	25.763.348,99	11.492.684,07	61.113.117,63	770.193.710,34
2.023	25.840.165,20	13.284.537,51	59.537.746,25	829.731.456,59
2.024	25.926.832,62	14.978.953,66	58.087.574,64	887.819.031,23
2.025	25.930.893,91	17.326.446,44	55.751.527,31	943.570.558,54
2.026	25.899.270,99	19.925.430,40	53.063.424,19	996.633.982,73
2.027	25.736.888,09	23.517.702,28	49.013.527,79	1.045.647.510,53
2.028	25.720.550,70	25.866.767,71	46.618.420,61	1.092.265.931,14
2.029	25.620.020,62	28.817.673,05	43.384.203,24	1.135.650.134,38
2.030	25.522.020,20	31.664.660,67	40.261.032,61	1.175.911.166,98
2.031	24.475.843,11	41.738.648,59	27.238.727,45	1.203.149.894,43
2.032	23.327.046,39	52.317.591,86	13.422.266,15	1.216.572.160,58
2.033	22.530.454,41	59.940.251,34	3.554.665,64	1.220.126.826,22
2.034	21.988.588,52	65.417.879,13	-3.450.038,77	1.216.676.787,45
2.035	21.018.508,09	73.873.769,08	-14.639.791,73	1.202.036.995,72
2.036	18.757.755,59	91.502.811,76	-38.640.046,00	1.163.396.949,72
2.037	17.038.647,95	104.651.623,63	-56.633.615,76	1.106.763.333,96
2.038	15.151.008,73	118.570.788,30	-75.872.490,98	1.030.890.842,99
2.039	13.492.624,44	130.381.801,24	-92.357.132,35	938.533.710,64
2.040	11.262.903,68	145.775.793,63	-114.034.883,26	824.498.827,38
2.041	8.989.606,32	160.910.642,89	-135.576.297,82	688.922.529,56
2.042	7.408.543,68	170.693.675,37	-149.815.052,26	539.107.477,30
2.043	6.259.198,37	177.066.605,59	-159.427.046,54	379.680.430,75
2.044	4.905.089,55	184.434.871,36	-170.611.437,16	209.068.993,59
2.045	3.674.869,98	190.533.646,75	-180.177.194,99	28.891.798,60
2.046	2.445.741,25	196.195.683,51	-189.303.139,98	-160.411.341,38
2.047	1.745.527,14	197.950.075,14	-193.030.862,30	-353.442.203,68
2.048	1.168.385,78	198.557.016,86	-195.264.293,29	-548.706.496,98
2.049	763.607,61	197.719.393,60	-195.567.408,52	-744.273.905,50
2.050	495.990,51	195.695.241,17	-194.297.449,74	-938.571.355,23
2.051	209.385,05	193.495.383,43	-192.905.298,30	-1.131.476.653,53
2.052	111.581,49	189.813.950,08	-189.499.493,15	-1.320.976.146,69
2.053	53.628,84	185.608.838,04	-185.457.702,21	-1.506.433.848,89
2.054	19.689,50	180.985.109,94	-180.929.621,36	-1.687.363.470,25
2.055	7.475,90	175.960.950,33	-175.939.881,87	-1.863.303.352,12
2.056	30,94	170.645.867,02	-170.645.779,83	-2.033.949.131,95

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO
RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a) - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano Orçamento : 2016

(em R\$)

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2.057	26,19	165.028.572,37	-165.028.498,56	-2.198.977.630,51
2.058	22,16	159.160.576,63	-159.160.514,17	-2.358.138.144,68
2.059	18,80	153.052.500,95	-153.052.447,97	-2.511.190.592,65
2.060	16,04	146.717.954,68	-146.717.909,48	-2.657.908.502,13
2.061	13,81	140.173.827,82	-140.173.788,89	-2.798.082.291,02
2.062	12,06	133.441.155,47	-133.441.121,49	-2.931.523.412,51
2.063	10,71	126.544.364,53	-126.544.334,35	-3.058.067.746,86
2.064	9,71	119.511.872,07	-119.511.844,70	-3.177.579.591,56
2.065	9,00	112.376.187,56	-112.376.162,20	-3.289.955.753,76
2.066	8,50	105.172.698,25	-105.172.674,30	-3.395.128.428,06
2.067	8,12	97.937.514,99	-97.937.492,09	-3.493.065.920,15
2.068	7,81	90.712.748,39	-90.712.726,39	-3.583.778.646,55
2.069	7,51	83.540.904,05	-83.540.882,90	-3.667.319.529,44
2.070	7,22	76.466.227,39	-76.466.207,05	-3.743.785.736,49
2.071	6,94	69.534.083,16	-69.534.063,61	-3.813.319.800,10
2.072	6,67	62.786.566,69	-62.786.547,89	-3.876.106.347,98
2.073	6,42	56.267.488,91	-56.267.470,82	-3.932.373.818,81
2.074	6,17	50.019.088,99	-50.019.071,61	-3.982.392.890,42
2.075	5,93	44.079.818,40	-44.079.801,69	-4.026.472.692,10
2.076	5,70	38.485.859,71	-38.485.843,63	-4.064.958.535,73
2.077	5,48	33.269.195,17	-33.269.179,71	-4.098.227.715,44
2.078	5,27	28.455.100,71	-28.455.085,85	-4.126.682.801,29
2.079	5,07	24.061.827,70	-24.061.813,41	-4.150.744.614,70
2.080	4,88	20.101.996,72	-20.101.982,98	-4.170.846.597,67
2.081	4,69	16.580.055,83	-16.580.042,62	-4.187.426.640,29
2.082	4,51	13.493.172,05	-13.493.159,35	-4.200.919.799,64
2.083	4,33	10.829.578,49	-10.829.566,27	-4.211.749.365,91
2.084	4,17	8.570.882,23	-8.570.870,48	-4.220.320.236,39
2.085	4,01	6.690.751,07	-6.690.739,78	-4.227.010.976,17
2.086	3,85	5.157.454,82	-5.157.443,96	-4.232.168.420,13
2.087	3,71	3.933.906,16	-3.933.895,72	-4.236.102.315,85
2.088	3,56	2.980.903,86	-2.980.893,82	-4.239.083.209,67
2.089	3,43	2.258.318,07	-2.258.308,41	-4.241.341.518,09

FONTE: CAMPREV

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL
DO RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a) - FUNDO FINANCEIRO

Ano Orçamento : 2016

(em R\$)

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2.015	82.437.815,26	528.748.279,17	-296.423.527,08	114.954.756,01
2.016	74.838.570,90	586.803.986,39	-375.895.286,59	-260.940.530,57
2.017	71.319.727,52	606.793.320,94	-405.801.361,57	-666.741.892,14
2.018	67.808.598,92	625.687.071,90	-434.590.111,32	-1.101.332.003,46
2.019	63.915.624,52	646.858.433,58	-466.732.582,66	-1.568.064.586,13
2.020	59.855.554,12	668.357.936,65	-499.674.102,30	-2.067.738.688,43
2.021	56.713.776,57	680.913.008,55	-521.083.274,59	-2.588.821.963,02
2.022	52.750.688,35	699.472.534,21	-550.811.503,41	-3.139.633.466,42
2.023	47.746.526,33	725.631.197,70	-591.072.805,33	-3.730.706.271,75
2.024	43.651.193,26	742.937.866,20	-619.920.867,01	-4.350.627.138,76
2.025	38.388.572,72	768.641.162,07	-660.455.184,39	-5.011.082.323,16
2.026	33.702.948,58	788.286.078,84	-693.305.041,94	-5.704.387.365,10
2.027	30.527.987,25	794.536.885,92	-708.503.467,31	-6.412.890.832,41
2.028	26.900.518,65	803.416.400,36	-727.605.847,79	-7.140.496.680,20
2.029	22.915.030,58	814.026.472,51	-749.447.749,97	-7.889.944.430,17
2.030	16.972.126,68	838.681.815,34	-790.851.276,51	-8.680.795.706,69
2.031	13.740.573,38	840.882.566,88	-802.159.132,80	-9.482.954.839,49
2.032	11.701.423,58	832.969.360,07	-799.992.620,89	-10.282.947.460,38
2.033	9.762.432,50	823.491.204,24	-795.978.894,47	-11.078.926.354,85
2.034	7.978.427,33	812.046.868,26	-789.562.209,43	-11.868.488.564,28
2.035	6.321.333,39	798.871.188,71	-781.056.521,88	-12.649.545.086,16
2.036	5.253.382,81	780.594.736,10	-765.789.748,19	-13.415.334.834,35
2.037	4.276.723,01	760.981.580,14	-748.928.997,10	-14.164.263.831,45
2.038	3.573.952,53	738.741.131,48	-728.669.083,45	-14.892.932.914,90
2.039	3.102.129,71	714.257.169,94	-705.514.804,40	-15.598.447.719,30
2.040	2.731.717,41	688.510.720,67	-680.812.244,32	-16.279.259.963,62
2.041	2.380.893,05	662.124.919,98	-655.415.130,49	-16.934.675.094,11
2.042	2.098.419,54	634.801.682,89	-628.887.955,09	-17.563.563.049,20
2.043	1.842.066,12	606.903.011,71	-601.711.734,45	-18.165.274.783,65
2.044	1.626.933,51	578.411.330,51	-573.826.336,06	-18.739.101.119,71
2.045	1.411.032,43	549.675.136,54	-545.698.590,61	-19.284.799.710,32
2.046	1.230.379,92	520.536.407,87	-517.068.973,56	-19.801.868.683,88
2.047	1.068.906,78	491.201.048,90	-488.188.675,25	-20.290.057.359,13
2.048	922.390,99	461.804.917,99	-459.205.452,47	-20.749.262.811,60
2.049	790.656,59	432.481.572,41	-430.253.358,38	-21.179.516.169,98
2.050	672.986,79	403.349.967,02	-401.453.367,88	-21.580.969.537,86
2.051	568.837,17	374.547.391,78	-372.944.305,20	-21.953.913.843,06
2.052	477.413,98	346.206.466,61	-344.861.027,21	-22.298.774.870,27
2.053	398.163,97	318.478.573,61	-317.356.475,15	-22.616.131.345,42
2.054	330.192,45	291.499.378,60	-290.568.836,25	-22.906.700.181,66
2.055	272.380,95	265.389.876,75	-264.622.257,70	-23.171.322.439,36
2.056	223.929,73	240.285.192,52	-239.654.117,82	-23.410.976.557,19

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL
DO RPPS (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a) - FUNDO FINANCEIRO

Ano Orçamento : 2016

(em R\$)

Ano	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2.057	183.694,53	216.297.109,09	-215.779.424,50	-23.626.755.981,69
2.058	150.900,83	193.540.119,88	-193.114.853,89	-23.819.870.835,58
2.059	124.631,00	172.117.766,80	-171.766.533,99	-23.991.637.369,57
2.060	103.921,21	152.095.195,13	-151.802.326,25	-24.143.439.695,82
2.061	87.828,84	133.525.141,78	-133.277.624,14	-24.276.717.319,96
2.062	75.516,36	116.450.974,39	-116.238.155,55	-24.392.955.475,51
2.063	66.276,27	100.898.106,84	-100.711.328,25	-24.493.666.803,76
2.064	59.415,99	86.864.092,24	-86.696.647,17	-24.580.363.450,93
2.065	54.325,55	74.324.940,38	-74.171.841,10	-24.654.535.292,02
2.066	50.548,42	63.230.447,02	-63.087.992,39	-24.717.623.284,42
2.067	47.703,53	53.515.261,94	-53.380.824,74	-24.771.004.109,15
2.068	45.477,55	45.093.371,42	-44.965.207,41	-24.815.969.316,56
2.069	43.623,99	37.861.819,77	-37.738.879,42	-24.853.708.195,98
2.070	41.981,98	31.713.022,29	-31.594.709,42	-24.885.302.905,40
2.071	40.524,20	26.539.591,75	-26.425.387,18	-24.911.728.292,58
2.072	39.176,79	22.232.317,45	-22.121.910,14	-24.933.850.202,72
2.073	37.907,08	18.679.685,98	-18.572.856,94	-24.952.423.059,66
2.074	36.706,42	15.781.909,34	-15.678.463,96	-24.968.101.523,63
2.075	35.564,31	13.442.505,06	-13.342.278,38	-24.981.443.802,00
2.076	34.472,24	11.578.053,07	-11.480.904,04	-24.992.924.706,04
2.077	33.424,87	10.113.040,83	-10.018.843,45	-25.002.943.549,49
2.078	32.419,29	8.977.264,18	-8.885.900,72	-25.011.829.450,21
2.079	31.453,18	8.108.847,90	-8.020.207,13	-25.019.849.657,34
2.080	30.523,87	7.454.104,00	-7.368.082,18	-25.027.217.739,53
2.081	29.630,50	6.965.788,41	-6.882.284,27	-25.034.100.023,80
2.082	28.773,53	6.602.683,82	-6.521.594,79	-25.040.621.618,58
2.083	27.955,33	6.330.192,48	-6.251.409,28	-25.046.873.027,86
2.084	27.175,97	6.120.784,35	-6.044.197,52	-25.052.917.225,38
2.085	26.434,81	5.954.032,93	-5.879.534,83	-25.058.796.760,22
2.086	25.729,01	5.815.330,31	-5.742.821,28	-25.064.539.581,50
2.087	25.054,48	5.694.642,30	-5.624.034,23	-25.070.163.615,72
2.088	24.407,91	5.585.423,90	-5.516.637,97	-25.075.680.253,69
2.089	23.787,55	5.483.734,75	-5.416.697,11	-25.081.096.950,80

FONTE: CAMPREV

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO
DA RENUNCIA DE RECEITA (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA a)
Ano Orçamento : 2016

(em R\$)

Detalhamento da Renúncia de Receitas		2016	2017	2018
1. Lei 12.653/06 (Dispõe sobre a concessão de Incentivos Fiscais para Empresas de Base Tecnológica no Município de Campinas)	IPTU	1.189.892,60	1.279.134,55	1.381.465,31
2. Lei 12.471/06, alterada pela Lei 12.802/06 (Dispõe sobre a Concessão de Incentivos Fiscais no Município de Campinas e dá Outras Providencias).	IPTU	2.052.732,58	2.206.687,52	2.383.222,52
	ISSQN	3.469.790,70	3.730.025,00	4.028.427,00
3. Lei 13.209/2007 (Dispõe sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano) altera Lei 11.111/2001; Lei 6.355/90 e Lei 6361/90.	IPTU	31.442.585,29	33.329.140,40	35.328.888,82
	Taxas	675.413,30	715.938,09	758.894,37
4. Lei 13.470/08 (Dispõe sobre Incentivos Fiscais na Forma de redução de ISSQN a instituições de ensino superior que oferecem bolsas para estudantes de baixa renda do município de Campinas - PROCAMPIS)	ISSQN	2.415.931,49	2.597.126,35	2.804.896,46
5. Lei 13.484/2008 (Dispõe sobre a redução de alíquota do ISSQN para as empresas de hotelaria que contribuírem para o Fundo de Apoio ao Turismo Municipal).	ISSQN	3.698.285,40	3.975.656,81	4.293.709,35
6. Lei 14.947/14 (dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais no Município de Campinas ew dá outras providências)	IPTU	12.996.037,38	14.035.737,67	15.158.510,05
	ISSQN	34.992.452,34	37.791.895,13	40.815.013,74
Total		92.933.121,08	99.661.341,52	106.953.027,62

Detalhamento da Compensação		2016	2017	2018
1) Aperfeiçoamento das rotinas para lançamento de novos empreendimentos, bem como fiscalização do ISSQN, IPTU e ITBI; 2) Revisão da legislação e rotinas dos próprios benefícios; 3) Conclusão dos processos admin. e questionamentos dos lançamentos.		113.927.736,90	123.461.336,51	133.864.450,23
Total		113.927.736,90	123.461.336,51	133.864.450,23

FONTE: PREFEITURA DE CAMPINAS / SMF

ANEXO DE METAS FISCAIS - DEMONSTRATIVO VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS
 DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF, ART. 4º, § 2º, INCISO V) **(em R\$)**
 Ano Orçamento : 2016

EVENTO	VALOR PREVISTO 2016
AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA	319.068.866,00
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	54.357.090,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	264.711.776,00
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	264.711.776,00
SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA (IV)	0,00
IMPACTO DE NOVAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	0,00
MARGEM LÍQUIDA DE EXPANSÃO DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (III - IV)	264.711.776,00

FONTE: PREFEITURA DE CAMPINAS / SMF

ANEXO DE METAS FISCAIS - PREMISSAS BÁSICAS PARA A PROJEÇÃO
 Ano Orçamento : 2016

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO E PRODUÇÃO

Índice	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IPCA	6,50%	5,83%	5,91%	6,41%	8,09%	5,65%	5,18%	5,04%
PIB_SP	8,17%	4,40%	9,83%	9,83%	7,17%	6,90%	7,33%	7,52%

PIB SP Nominal Ano 2.012: R\$ 1.408.904.000.000

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano**Unidade Gestora : 018000 - CÂMARA MUNICIPAL****Programa : 001 - Gestão do Legislativo**

Objetivo : Garantir Suporte Material e Técnico ao adequado Desenvolvimento dos Trabalhos Legislativos e sua Divulgação

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
051	Gestão de Rh - Concurso Público	01	031	Servidores Contratados	Unidade	30,00
052	Gestão de Rh - Capacitação de Servidores	01	031	Servidores Capacitados	Unidade	30,00
053	Gestão de Rh - Reestruturação Administrativa	01	031	Reestruturação Realizada	Unidade	1,00
054	Manutenção do Legislativo Municipal	01	031	Legislativo Mantido	Unidade	1,00
055	Gestão da Tecnologia do Legislativo Municipal - Equipamentos	01	031	Equipamentos Adquiridos	Unidade	30,00
056	Gestão da Tecnologia do Legislativo Municipal - Implantação de Rede	01	031	Rede Implantada	Unidade	1,00
057	Gestão de Bens Móveis e Imóveis	01	031	Mobiliários e Equipamentos Adquiridos	Unidade	50,00
097	Infraestrutura do Legislativo Municipal - Obras, Reformas e Instalações	01	031	Obras, Reformas e Instalações Realizadas	Unidade	2,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 021000 - GABINETE DO PREFEITO

Programa : 002 - Modernização dos Ambientes de Trabalho e de Suporte Administrativos

Objetivo : Melhorar na estrutura física de espaços públicos, visando um atendimento de qualidade para a população

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
434	Instalação, Ampliação e Estruturação dos Espaços de Atendimento Ao Cidadão e Arquivo Municipal	04	122	Espaços de Atendimento Ao Cidadão e Arquivo Municipal Instalados, Ampliados e Estruturados	Percentual	27,00

Programa : 003 - Defesa Civil, Prevenção e Redução de Desastres

Objetivo : Ampliar e melhorar as ações de prevenção, redução de desastres do Município de Campinas

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
394	Treinamento Para A Comunidade	04	182	Treinamento Realizado	Percentual	12,50
402	Aquisição de Estações de Monitoramento Metereológico	04	182	Estações Metereológicas Adquiridas	Unidade	6,00
403	Construção de Imóvel Com A Finalidade de Instalação da Defesa Civil	04	182	Imóvel Construído	Percentual	25,00

Programa : 004 - Gestão Documental e Memória (arquivo Municipal)

Objetivo : Formular e implementar a Gestão Documental e a Política Municipal de Arquivos, criando condições para o Desenvolvimento das Políticas de Gestão de Documentos Correntes em todas as Secretaria Municipais, como instrumento de eficiência e transparência admin

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
437	Aquisição de Materiais e Equipamentos Específicos Para O Arquivo Municipal	04	122	Materiais e Equipamentos Específicos Para O Arquivo Municipal Adquiridos	Percentual	74,00

Programa : 005 - Atendimento Padrão Ao Cidadão

Objetivo : Estabelecer uma política de atendimento unificada que vise garantir um padrão de atendimento único em todas as Secretarias Municipais, buscando agilidade e qualidade no atendimento ao cidadão.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
438	Padronização e Criação de Política de Atendimento Ao Cidadão	04	122	Padronização e Criação de Política de Atendimento Implantados	Percentual	21,00

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	2.853,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Serviços	Unidade	9,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Equipamentos	Unidade	55,00
412	Promoção de Eventos Na Área de Tic	04	126	Eventos Realizados	Unidade	4,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	04	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	100,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	490,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	3,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	122	Servidores Capacitados	Unidade	248,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	128	Novos Servidores Contratados	Unidade	3,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 031000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	04	782	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	122	Sistemas e Aplicativos	Unidade	2,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	122	Equipamentos	Unidade	33,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	04	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	15,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	42,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	04	782	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	4,00
119	Implantação de Escritórios Panorâmicos	04	122	Escritório Implantado	Unidade	2,00
122	Reforma do Salão Vermelho	04	122	Reforma Realizada	Unidade	1,00
125	Modernização Elevadores do Paço	04	122	Elevadores Modernizados	Percentual	55,00
126	Instalações Hidrossanitárias e Enclausuramento Escada	04	122	Obra Realizada	Percentual	45,00
162	Climatização do Paço Municipal	04	122	Sistema Instalado	Percentual	40,00
165	Implantação do Salão Nobre	04	122	Implantação Concluída	Percentual	40,00
180	Reforma Subsolo e Estacionamento Externo	04	122	Reforma Realizada	Percentual	60,00
183	Reforma Geral da Fachada do Paço	04	122	Reforma Realizada	Percentual	35,00

Programa : 012 - Modernização da Gestão Pública Municipal

Objetivo : Modernização dos Instrumentos de Gestão Pública Municipal por meio de : Aquisição, Integração e Desenvolvimento de Sistemas. Aquisição de Equipamentos. Revisão no Plano de Cargos e Salários com Implantação de Avaliação de Desempenho e Capacitação de Servi

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
006	Modernização da Gestão - Pmat	04	122	Ação Pmat Executada	Percentual	30,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

007	Modernização da Gestão - Pnafm	04	122	Ação Pnafm Executada	Percentual	30,00
-----	--------------------------------	----	-----	----------------------	------------	-------

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	8,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 041000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	30,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Serviços	Unidade	1,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Equipamentos	Unidade	80,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	04	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	25,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	250,00

Programa : 012 - Modernização da Gestão Pública Municipal

Objetivo : Modernização dos Instrumentos de Gestão Pública Municipal por meio de : Aquisição, Integração e Desenvolvimento de Sistemas. Aquisição de Equipamentos. Revisão no Plano de Cargos e Salários com Implantação de Avaliação de Desempenho e Capacitação de Servi

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
007	Modernização da Gestão - Pnafm	04	122	Ação Pnafm Executada	Percentual	25,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	122	Servidores Capacitados	Unidade	10,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	14,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 067 - Programa de Inclusão e Acessibilidade

Objetivo : Promover a inclusão e a acessibilidade no Município de Campinas

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
015	Adquirir Equipamentos e Acessórios Para A Promoção da Acessibilidade e da Inclusão	04	122	Equipamentos e Acessórios Adquiridos	Unidade	100,00
016	Promover A Adequação Arquitetônica dos Próprios Públicos Municipais	04	122	Próprios Municipais Acessíveis	Unidade	1,00
019	Contratar Profissionais Especializados	04	122	Contratações Efetivadas	Unidade	7,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 047100 - FUNDO MUN. DE PROT. DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	14	422	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	5,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Serviços	Unidade	2,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Equipamentos	Unidade	82,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	04	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	25,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	200,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	9,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	122	Servidores Capacitados	Unidade	10,00

Programa : 067 - Programa de Inclusão e Acessibilidade

Objetivo : Promover a inclusão e a acessibilidade no Município de Campinas

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
015	Adquirir Equipamentos e Acessórios Para A Promoção da Acessibilidade e da Inclusão	04	122	Equipamentos e Acessórios Adquiridos	Unidade	100,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

016	Promover A Adequação Arquitetônica dos Próprios Públicos Municipais	04	122	Próprios Municipais Acessíveis	Unidade	1,00
019	Contratar Profissionais Especializados	04	122	Contratações Efetivadas	Unidade	3,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 051000 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

Programa : 008 - Fortalecimento das Empresas Públicas

Objetivo : Aporte de Capital estabelecido em Legislação.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
210	Aumento de Capital das Empresas Públicas	04	122	Empresas Fortalecidas	Unidade	1,00

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	121	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	195,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Equipamentos	Unidade	132,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	15,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	128	Servidores Capacitados	Unidade	270,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	62,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 042 - Modernização da Gestão do Território

Objetivo : Construção da Base Cartográfica Cadastral, modernização e informatização do Cadastro Técnico Municipal, implantação de sistema de Informação Georreferenciado que permita a construção de cadastro técnico multifinalitário e a integração de diferentes base

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
062	Base Cartográfica Cadastral do Município	04	127	Base Cartográfica Cadastral	Percentual	25,00

Programa : 099 - Modernização das Finanças Públicas Com Eficiência

Objetivo : Tornar as Finanças Públicas mais Eficiente visando a melhoria no atendimento, cadastro e no controle da arrecadação

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
098	Levantamento Físico de Bens Imóveis e Geoprocessamento.	04	122	Base Cadastral Atualizada e Modernizada	Unidade	2,00
124	Ferramentas de Gestão e Controle	04	122	Ferramentas de Gestão e Controle Implantadas	Unidade	6,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 061000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	04	331	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	23	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	33,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	19	126	Equipamentos	Unidade	50,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	23	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	20,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	23	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	20,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
008	Progressão Funcional	04	122	Servidores Conteplados Na Progressão	Percentual	10,00
009	Capacitação Através da Egds	04	128	Servidores Capacitados	Unidade	8.000,00
010	Atividades do Grupo Qvt	04	122	Atividades Realizadas Voltadas Ao Servidor	Percentual	25,00
011	Exames Médicos Ocupacionais	04	122	Exames Médicos Realizados	Percentual	25,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	12,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 067100 - FUNDO DE DESENV.CAPACITAÇÃO SERVIDOR

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	128	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 071000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	12	362	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	12	366	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	12	367	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	12	306	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	12	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	12	331	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	12	122	Equipamentos	Unidade	400,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	12	361	Equipamentos	Unidade	400,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	12	365	Equipamentos	Unidade	400,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	12	366	Equipamentos	Unidade	60,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	12	365	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	6.500,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	12	366	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	500,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	12	361	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	4.900,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	12	306	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	600,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	12	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	3.300,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 013 - Minha Escola Bem Cuidada

Objetivo : Aumentar a capacidade de atendimento e eliminar horário intermediário. Manter e adequar as unidades educacionais existentes.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
083	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades de Educação Infantil	12	365	Unidades Construídas	Unidade	42,00
084	Construção de Nave Mãe	12	365	Unidades Construídas	Unidade	2,00
085	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades de Ensino Fundamental	12	361	Unidades Construídas	Unidade	30,00
086	Reformas E/ou Aquisição de Imóveis Para Unidades Descentralizadas	12	122	Unidades Reformadas E/ou Adquiridas	Percentual	25,00
087	Construção Núcleo da Esperança	12	361	Unidades Construídas	Unidade	2,00
087	Construção Núcleo da Esperança	12	365	Unidades Construídas	Unidade	2,00

Programa : 014 - Educação de Qualidade Para Todos e Cada Um

Objetivo : Assegurar a todos os alunos do ensino fundamental e educação infantil, incluindo aqueles portadores de deficiências, a elevação da qualidade de ensino, fortalecendo o desenvolvimento profissional e cultural dos professores.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
032	Alimentação Para Docentes	12	306	Professores Beneficiados	Unidade	3.000,00
041	Fortaler Os Conselhos Escolares e Capacitar Conselheiros	12	122	Escolas Envolvidas	Percentual	25,00
042	Implementar Curriculo do Ensino Fundamental	12	361	Alunos Beneficiados	Percentual	25,00
089	Desenvolver No Município A Educação Ambiental Formal	12	365	Unidades Educacionais Participantes	Percentual	25,00
089	Desenvolver No Município A Educação Ambiental Formal	12	361	Unidades Educacionais Participantes	Percentual	25,00
129	Ampliar Contratação de Prestação de Serviços de Interpretes de Libras, Professores Bilingue e Cuidadores.	12	367	Alunos Atendidos	Percentual	20,00
131	Implementação de Diretrizes de Educação Infantil	12	365	Unidades Educacionais Contempladas	Percentual	25,00
216	Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Sme	12	361	Profissionais Beneficiados	Unidade	500,00
216	Formação Inicial e Continuada dos Profissionais da Sme	12	365	Profissionais Beneficiados	Unidade	500,00
395	Programa de Integração Família Escola	12	361	Alunos Atendidos	Percentual	25,00
395	Programa de Integração Família Escola	12	365	Alunos Atendidos	Percentual	25,00
424	Implementar Curriculo do Ensino de Jovens e Adultos	12	366	Alunos Beneficiados	Percentual	25,00
442	Auxílio Creche Para Mães Com Filhos Na Fila de Espera das Creches da Rede Municipal	12	365	Beneficio Em Pecunia Para Mães de Crianças de 0 A 3 Anos	Unidade	1.000,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	12	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	20,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	12	361	Novos Servidores Contratados	Unidade	25,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

244 Concurso Público Ou Processo Seletivo 12 365 Novos Servidores Contratados Unidade 50,00

Programa : 042 - Modernização da Gestão do Território

Objetivo : Construção da Base Cartográfica Cadastral, modernização e informatização do Cadastro Técnico Municipal, implantação de sistema de Informação Georreferenciado que permita a construção de cadastro técnico multifinalitário e a integração de diferentes base

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
062	Base Cartográfica Cadastral do Município	12	361	Base Cartográfica Cadastral	Percentual	5,00
062	Base Cartográfica Cadastral do Município	12	365	Base Cartográfica Cadastral	Percentual	5,00

Programa : 067 - Programa de Inclusão e Acessibilidade

Objetivo : Promover a inclusão e a acessibilidade no Município de Campinas

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
015	Adquirir Equipamentos e Acessórios Para A Promoção da Acessibilidade e da Inclusão	12	367	Equipamentos e Acessórios Adquiridos	Unidade	20,00
016	Promover A Adequação Arquitetônica dos Próprios Públicos Municipais	12	367	Próprios Municipais Acessíveis	Unidade	50,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 087000 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	10	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	10	126	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	10	301	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	10	302	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	10	304	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	10	305	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	10	331	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	10	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	25,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	10	126	Equipamentos	Unidade	950,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	10	301	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	52,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	10	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	70,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	10	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	5,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	10	124	Novos Servidores Contratados	Unidade	1,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	10	301	Novos Servidores Contratados	Unidade	253,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	10	302	Novos Servidores Contratados	Unidade	709,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	10	304	Novos Servidores Contratados	Unidade	63,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 016 - Atenção Primária Em Saúde Englobando Saúde Mental e Bucal

Objetivo : Consolidar a rede básica como estruturante do sistema de saúde do município de Campinas.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
059	Ampliação das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Saúde Mental e Implementação das Equipes de Nasf	10	301	Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Saúde Mental e Nasf Ampliadas	Unidade	43,00
137	Reformar E/ou Ampliar Unidades de Saúde	10	301	Percentual de Unidades Reformadas E/ou Ampliadas	Percentual	10,00
305	Implementar Novas Ações Na Atenção Básica, Incluindo As Redes de Atenção À Saúde, Saúde Mental, Saúde Bucal e Práticas Integrativas	10	301	Serviços Implementados	Percentual	90,00

Programa : 017 - Atenção Especializada Em Saúde, Ambulatorial, Hospitalar e de Urgência e Emergência

Objetivo : Garantir o acesso em tempo oportuno aos usuários de Campinas e Região à atenção especializada, ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência com qualidade e resolubilidade, com integralidade e complementaridade das ações entre as unidades que compõe

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
070	Implementar As Redes de Atenção À Saúde, Bem Como Garantir A Assistência Hospitalar, Ambulatorial e de Serviços Especializados, Por Meio de Serviços Conveniados / Contratados Ao Sus.	10	302	Unidade Administrada	Unidade	1,00
135	Reformar E/ou Ampliar Unidades de Urgência e Emergência, Especialidades, Ambulatoriais e Hospitalares	10	302	Percentual de Unidades Reformadas e Ou Ampliadas	Percentual	45,00
146	Ampliar e Implementar O Said - Serviço de Atendimento e Internação Domiciliar	10	302	Equipes Ampliadas	Unidade	2,00
147	Ampliar Os Leitos Hospitalares	10	302	Leitos Hospitalares Ampliados	Percentual	40,00
309	Implementar Novas Ações Na Atenção Especializada Nos Serviços Próprios, Incluindo As Redes de Atenção À Saúde	10	302	Serviços Implementados	Percentual	90,00

Programa : 018 - Vigilância Em Saúde

Objetivo : Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde, através da consolidação do Sistema de Vigilância em saúde no município de Campinas integrado à rede de serviços com gestão participativa e controle soc

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
071	Outras Ações de Vigilância Em Saúde	10	305	Percentual de Outras Ações de Vigilância Em Saúde Realizadas	Percentual	95,00
138	Implementar O Pam - Plano de Ação e Metas de Doenças Sexualmente Transmissíveis Dst e Aids	10	305	Pam Implementado	Percentual	95,00
139	Implantar O Pam - Plano de Ação e Metas da Saúde do Trabalhador	10	302	Pam Implementado	Percentual	90,00
140	Implementar O Pam - Plano de Ação e Metas da Vigilância Em Saúde	10	305	Pam Implementado	Percentual	90,00
142	Estruturar As Unidades da Vigilância Em Saúde, No Que Diz Respeito Ao Espaço Físico, Mobiliário, Equipamentos e Insumos	10	304	Unidades de Vigilância Em Saúde Estruturadas	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

143	Adequar A Rede de Frio de Imunobiológicos, Prevendo O Armazenamento Central e Local, Transporte e Climatização das Salas de Vacinas.	10	303	Adequações Realizadas	Percentual	90,00
144	Implantar O Centro de Informações Estratégicas Em Vigilância Em Saúde	10	305	Centro de Informações Estratégicas Em Vigilância Em Saúde Implantado e Funcionando	Percentual	5,00
145	Implementar As Ações do Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes	10	305	Profissionais Capacitados	Percentual	90,00
311	Capacitações Em Mediação de Conflitos e Não Violência	10	301	Profissionais Capacitados e Atuando Na Mediação de Conflitos	Unidade	4,00

Programa : 019 - Gestão Em Saúde, Englobando Profissionais, Logística, Suporte de Serviços, Materiais e Insumos Estratégicos

Objetivo : Garantir oferta de ações de saúde por equipes multiprofissionais suficientes em qualidade e quantidade. Planejar, coordenar e apoiar as atividades relacionadas ao trabalho e à educação na área da Saúde, democratizar e humanizar as relações. Aprimorar o si

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
063	Consolidar A Educação Permanente dos Trabalhadores do Sus e Pesquisa, Através do Cets - Centro de Educação dos Trabalhadores da Saúde	10	128	Profissionais Em Processo de Educação Permanente	Percentual	90,00
064	Ampliar As Parcerias de Integração Ensino-serviço Junto Às Instituições de Nível Médio e Superior Na Área da Saúde	10	128	Profissionais e Estudantes Com Residência E/ou Campo de Estágio Na Rede de Saúde	Unidade	25,00
065	Modernizar e Qualificar O Trabalho No Sus, Englobando A Universidade da Saúde, Conforme As Normatizações do Sus.	10	122	Profissionais Capacitados e Oficinas Realizadas	Unidade	2,00
066	Implementar O Projeto Cuidando dos Cuidadores	10	122	Número de Profissionais Acompanhados	Unidade	25,00
067	Cartão Metropolitano de Saúde Integrado e Qualificado	10	126	Cartões Entregues A Partir de Banco de Dados Integrado e Qualificado	Unidade	600.000,00
069	Implementar O Conselho Municipal de Saúde Garantindo Capacitação dos Conselheiros	10	122	Número de Conselheiros Municipais, Distritais e Locais de Saúde Capacitados e Atuantes No Controle Social No Sus	Unidade	25,00
121	Contratação de Empresas Para Retaguarda de Serviços À Rede Municipal, Inclusive Para Garantir O Remédio Em Casa	10	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
121	Contratação de Empresas Para Retaguarda de Serviços À Rede Municipal, Inclusive Para Garantir O Remédio Em Casa	10	301	Unidade Administrada	Unidade	1,00
121	Contratação de Empresas Para Retaguarda de Serviços À Rede Municipal, Inclusive Para Garantir O Remédio Em Casa	10	302	Unidade Administrada	Unidade	1,00
121	Contratação de Empresas Para Retaguarda de Serviços À Rede Municipal, Inclusive Para Garantir O Remédio Em Casa	10	304	Unidade Administrada	Unidade	1,00
121	Contratação de Empresas Para Retaguarda de Serviços À Rede Municipal, Inclusive Para Garantir O Remédio Em Casa	10	305	Unidade Administrada	Unidade	1,00
123	Contratação de Empresa Para Manutenção Predial	10	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
127	Adquirir Medicamentos, Imunobiológicos e Insumos, Inclusive Para Garantir O Remédio Em Casa	10	305	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

127	Adquirir Medicamentos, Imunobiológicos e Insumos, Inclusive Para Garantir O Remédio Em Casa	10	304	Unidade Administrada	Unidade	1,00
127	Adquirir Medicamentos, Imunobiológicos e Insumos, Inclusive Para Garantir O Remédio Em Casa	10	301	Unidade Administrada	Unidade	1,00
127	Adquirir Medicamentos, Imunobiológicos e Insumos, Inclusive Para Garantir O Remédio Em Casa	10	303	Unidade Administrada	Unidade	1,00
132	Aquisição de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos	10	122	Equipamentos e Materiais Permanentes Adquiridos	Unidade	20.000,00
132	Aquisição de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos	10	301	Equipamentos e Materiais Permanentes Adquiridos	Unidade	2.614,00
132	Aquisição de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos	10	302	Equipamentos e Materiais Permanentes Adquiridos	Unidade	208,00
253	Reestruturação Administrativa	10	122	Percentual de Modelo de Gestão Revisado e Organograma Atualizado	Percentual	33,33
316	Ampliar e Fortalecer A Participação e Mobilização Social Em Defesa do Sus	10	131	Materiais Permanentes, de Consumo e Serviços de Terceiros Para Os Conselhos Municipal, Distritais e Locais de Saúde	Percentual	90,00

Programa : 020 - Investimentos, Englobando Construções, Ampliações, Reformas, Equipamentos e Materiais Permanentes

Objetivo : Garantir infra-estrutura adequada para a oferta de ações de saúde, incluindo ambiência e acessibilidade.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
068	Construção de Unidades de Urgencia/emergência, Serviços de Especialidades, de Retaguarda e de Apoio	10	122	Percentual de Construções Realizadas	Percentual	45,00
107	Construir Unidades de Saúde e Academias de Saúde	10	301	Percentual de Serviços Construídos e Equipados	Percentual	65,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 091100 - SECR. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. E INCL. SOCIAL

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	08	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	14	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	08	331	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	122	Equipamentos	Unidade	10,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	14	122	Equipamentos	Unidade	2,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	08	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	25,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	08	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	200,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	14	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	31,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	14	422	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	62,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	08	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	08	122	Servidores Capacitados	Unidade	100,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	08	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	16,00
244	Concurso Público Ou Processo	14	422	Novos Servidores Contratados	Unidade	2,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 021 - Desenvolvimento de Pesquisa de Políticas Públicas

Objetivo : Conveniar / contratar para construção de indicadores visando monitoramento e melhoria de ações de assistência e inclusão social.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
029	Convênios e Termo de Cooperação Técnica.	08	122	Convênios E/ou Termos Assinados.	Unidade	1,00

Programa : 022 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atendimento da Área de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Objetivo : Proporcionar espaços físicos adequados de unidades da Secretaria de Cidadania para garantir melhoria nas condições de trabalho e de atendimento a população usuária.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
030	Construir, Reformar e Ampliar Unidades Para Melhorias de Atendimento A População Usuária.	08	242	Unidades Construídas, Reformadas e Ampliadas.	Unidade	1,00
030	Construir, Reformar e Ampliar Unidades Para Melhorias de Atendimento A População Usuária.	14	422	Unidades Construídas, Reformadas e Ampliadas.	Unidade	1,00

Programa : 025 - Implantação de Centros e Mapa de Juventude

Objetivo : Garantir participação da população jovem nas ações intersetoriais de políticas para juventude.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
037	Convênio Para Realização Mapa da Juventude.	14	122	Estudo Realizado.	Unidade	1,00

Programa : 098 - Implantação e Expansão de Programas de Serviços da Área de Assistência e Inclusão Social

Objetivo : Implantação e Expansão de Programas Socioassistenciais

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
445	Criação, Implantação e Manutenção de Cargos do Conselho Tutelar	14	122	Novos Conselheiros Contratados	Unidade	5,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 097100 - FUNDO MUN. DEF. E DIR. DA CRIANÇA E ADOL.

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	08	243	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	08	243	Sistemas e Aplicativos	Unidade	2,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	243	Serviços	Unidade	24,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	243	Equipamentos	Unidade	15,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	08	243	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	25,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	08	243	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	200,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	08	243	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	08	243	Servidores Capacitados	Unidade	50,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 028 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Objetivo : Proporcionar espaços físicos adequados, garantindo melhoria nas condições de trabalho e de atendimento a população usuária no desenvolvimento de ações de gestão relativos a criança e ao adolescente.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
040	Construir, Reformar e Ampliar Unidades Para Melhorias de Atendimento de Criança e Adolescente.	08	243	Unidades Construídas, Reformadas e Ampliadas.	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 097200 - FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	08	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	08	241	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	08	242	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	08	243	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	08	244	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	08	122	Sistemas e Aplicativos	Unidade	2,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	122	Serviços	Unidade	1,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	244	Equipamentos	Unidade	85,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	122	Equipamentos	Unidade	10,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	243	Equipamentos	Unidade	50,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	08	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	50,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	08	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	80,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	08	244	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	130,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	08	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	5,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	08	244	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	10,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	08	122	Servidores Capacitados	Unidade	24,00
009	Capacitação Através da Egds	08	244	Servidores Capacitados	Unidade	56,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	08	243	Novos Servidores Contratados	Unidade	3,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	08	242	Novos Servidores Contratados	Unidade	1,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	08	241	Novos Servidores Contratados	Unidade	1,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	08	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	1,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	08	244	Novos Servidores Contratados	Unidade	6,00

Programa : 023 - Estruturação da Vigilância Socioassistencial

Objetivo : Análise e sistematização periódica de informações territorializadas.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
072	Implementar Ações de Monitoramento e Avaliação.	08	122	Implementação Realizada.	Percentual	25,00

Programa : 024 - Implementação da Gestão do Trabalho

Objetivo : Planejar a organização e a execução das ações relativas à educação permanente e à valorização dos trabalhadores do SUAS.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
205	Capacitação No Percusso Formativo - Suas	08	122	Capacitação.	Percentual	50,00
205	Capacitação No Percusso Formativo - Suas	08	244	Capacitação.	Percentual	15,00

Programa : 027 - Implantação de Centros de Atenção Ao Idoso

Objetivo : Garantir participação da população idosa nas ações intersetoriais de políticas para idosos.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
446	Centro Dia da Pessoa Idosa	08	241	Centros Construídos	Unidade	2,00

Programa : 029 - Capacitação da Rede Sócioassistencial

Objetivo : Elevar a capacitação da rede sócioassistencial.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
073	Formação e Capacitação da Rede Socioassistencial.	08	122	Rede Socioassistencial Capacitada.	Percentual	25,00
073	Formação e Capacitação da Rede Socioassistencial.	08	244	Rede Socioassistencial Capacitada.	Percentual	25,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 030 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Objetivo : Proporcionar espaços físicos adequados, garantindo melhoria nas condições de trabalho e de atendimento a população usuária no desenvolvimento de ações de gestão da rede nas diversas políticas sociais.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
074	Construir, Reformar e Ampliar Unidades Para Melhorias de Atendimento À População Usuária.	08	243	Unidades Construídas, Reformadas e Ampliadas.	Unidade	1,00
074	Construir, Reformar e Ampliar Unidades Para Melhorias de Atendimento À População Usuária.	08	244	Unidades Construídas, Reformadas e Ampliadas.	Unidade	1,00
074	Construir, Reformar e Ampliar Unidades Para Melhorias de Atendimento À População Usuária.	08	241	Unidades Construídas, Reformadas e Ampliadas.	Unidade	1,00

Programa : 031 - Criação, Ampliação Cofinanciamento Às Entidades Parceiras (ong's) Proteção Social Básica e Especial

Objetivo : Garantir melhoria e expansão do atendimento a população, qualificando e ampliando os programas socioassistenciais de diversos segmentos.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
075	Cofinanciar Proteção Básica	08	242	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
075	Cofinanciar Proteção Básica	08	243	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
075	Cofinanciar Proteção Básica	08	244	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
075	Cofinanciar Proteção Básica	08	241	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
076	Cofinanciar Proteção Especial - Média Complexidade	08	241	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	9,00
076	Cofinanciar Proteção Especial - Média Complexidade	08	242	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
076	Cofinanciar Proteção Especial - Média Complexidade	08	243	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
076	Cofinanciar Proteção Especial - Média Complexidade	08	244	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
077	Cofinanciar Proteção Especial - Alta Complexidade	08	243	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
077	Cofinanciar Proteção Especial - Alta Complexidade	08	244	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
077	Cofinanciar Proteção Especial - Alta Complexidade	08	242	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00
077	Cofinanciar Proteção Especial - Alta Complexidade	08	241	Cofinanciamento Realizado.	Percentual	25,00

Programa : 032 - Bolsas Auxílio - Autorizado Por Leis Especificas

Objetivo : Conceder Bolsas Auxílio aos diversos seguimentos relativos aos atendimentos assistenciais.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
078	Ampliar Bolsas Auxílio Concedidas	08	244	Benefícios Concedidos.	Unidade	200,00
078	Ampliar Bolsas Auxílio Concedidas	08	243	Benefícios Concedidos.	Unidade	10,00
079	Implantar Bolsa Auxílio	08	244	Benefícios Concedidos.	Unidade	200,00
206	Bolsa Segmento Criança / Adolescente.	08	243	Benefícios Concedidos.	Unidade	70,00
207	Incluir Como Beneficiários Famílias Com Risco Social Emergencial.	08	244	Benefícios Concedidos.	Unidade	500,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 033 - Benefícios Eventuais

Objetivo : Cumprimento determinação LOAS.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
080	Oferecer Auxílio de Benefícios Eventuais	08	244	Benefícios Concedidos.	Percentual	25,00

Programa : 034 - Desenvolvimento de Pesquisa de Políticas Públicas

Objetivo : Conveniar / contratar para construção de indicadores visando monitoramento e melhoria de ações de assistência e inclusão social.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
081	Convênios e Termo de Cooperação Técnica	08	122	Convênios E/ou Termos Assinados.	Unidade	1,00

Programa : 035 - Cidadania e Inclusão Digital

Objetivo : Garantir ações articuladas para o estabelecimento de políticas sociais.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
082	Aquisição de Equipamentos e Contratação de Serviços Para Implementação de Programas	08	243	Equipamentos e Serviços Adquiridos.	Percentual	25,00

Programa : 098 - Implantação e Expansão de Programas de Serviços da Área de Assistência e Inclusão Social

Objetivo : Implantação e Expansão de Programas Socioassistenciais

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
090	Implantação de Novos Serviços/programas - Proteção Básica	08	244	Serviços/programas Implantados	Unidade	1,00
090	Implantação de Novos Serviços/programas - Proteção Básica	08	243	Serviços/programas Implantados	Unidade	1,00
091	Implantação de Novos Serviços/programas - Proteção Especial - Média Complexidade	08	244	Serviços/programas Implantados	Unidade	1,00
092	Implantação de Novos Serviços/programas - Proteção Especial - Alta Complexidade	08	244	Serviços/programas Implantados	Unidade	2,00
092	Implantação de Novos Serviços/programas - Proteção Especial - Alta Complexidade	08	243	Serviços/programas Implantados	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 097300 - FUNDO MUN. DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	08	244	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	08	122	Sistemas e Aplicativos	Unidade	1,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	122	Serviços	Unidade	1,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	122	Equipamentos	Unidade	10,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	08	244	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	25,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	08	244	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	10,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	08	244	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 097400 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE CAMPINAS - FMPIC

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	08	241	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	08	241	Equipamentos	Unidade	1,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	08	241	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 097500 - FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES - FUNCOMEN

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	08	244	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 101000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	15	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	15	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	1,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	15	122	Equipamentos	Unidade	3,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	15	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	128	Servidores Capacitados	Unidade	1,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	128	Novos Servidores Contratados	Unidade	3,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	13	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	13	331	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	13	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	22,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	13	126	Equipamentos	Unidade	128,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	13	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	941,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	13	128	Servidores Capacitados	Unidade	100,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	13	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	44,00

Programa : 036 - Preservação do Patrimônio Cultural

Objetivo : Identificar, proteger e valorizar o patrimônio cultural

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
293	Revitalização do Patrimônio Cultural	13	391	Próprios Revitalizados	Unidade	2,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 037 - Mãos Dadas

Objetivo : Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística, promovendo a integração e a articulação regional e estimulando o desenvolvimento dos movimentos culturais do município, ampliando ainda a descentralização dos equipamentos culturais.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
301	Realização de Oficinas e Cursos de Formação Cultural	13	392	Oficinas Realizadas	Unidade	67,00
302	Implantação do Fundo Municipal de Fomento Às Artes	13	392	Fundo Implantado	Unidade	1,00
314	Construção de Equipamentos Culturais	13	392	Obra Realizada	Percentual	33,00
356	Reforma dos Equipamentos Culturais	13	392	Equipamentos Reformados	Unidade	9,00
389	Gerenciamento de Projetos Culturais - Pontos de Cultura	13	392	Pontos de Cultura Ampliados	Unidade	12,00
390	Temporada de Espetáculos e Ações Culturais Objetivas	13	392	Espetáculos Apresentados	Unidade	50,00
393	Fomento e Atualização dos Corpos Estáveis do Município	13	392	Grupos Apoiados	Unidade	1,00
408	Eventos Culturais No Pac Taubaté	13	392	Eventos Realizados	Percentual	25,00
409	Eventos Culturais No Pac Anhumas	13	392	Eventos Realizados	Percentual	25,00
410	Eventos Culturais No Pac Viracopos	13	392	Eventos Realizados	Percentual	25,00
411	Eventos Culturais No Pac Quilombo	13	392	Eventos Realizados	Percentual	25,00

Programa : 038 - Caminhos da Leitura

Objetivo : Ampliar o acesso da população aos títulos oferecidos pelas bibliotecas públicas municipais

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
294	Renovação do Acervo das Bibliotecas Municipais e dos Equipamentos Culturais Correlatos	13	392	Livros Adquiridos	Unidade	12.283,00
295	Implantação da Biblioteca Braille e Outras Ações de Caráter Inclusivo e de Acessibilidade	13	392	Biblioteca Em Funcionamento	Percentual	66,00
296	Realização de Feiras e Eventos Culturais Diversos	13	392	Eventos Realizados	Unidade	1,00
298	Aquisição de Caminhões, Ônibus e Outros Veículos Adaptados Para Ações Culturais	13	392	Atividades Em Funcionamento	Unidade	2,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 117100 - FUNDO DE ASSIST. A CULTURA

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	13	392	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	13	392	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	72,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 117300 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE CAMPINAS

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	13	392	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 121000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	26	453	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 039 - Trânsito Amigo

Objetivo : IMPLEMENTAR POLÍTICAS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
100	Ampliar e Modernizar A Sinalização Horizontal e Vertical	26	451	Ruas Sinalizadas	Unidade	2.300,00
103	Centralização e Modernização da Sinalização Semafórica	26	451	Equipamentos Modernizados	Unidade	115,00
106	Modernização da Sinalização Vertical e Horizontal No Município de Campinas	26	451	Vias Com Alta Tecnologia	Unidade	480,00
108	Aquisição de Máquinas Para Fabricação de Placas de Sinalização	26	451	Máquinas Adquiridas	Unidade	4,00
109	Máquinas Para A Demarkação de Solo - Sinalização Viária Horizontal	26	451	Máquinas Para A Demarkação do Solo Adquiridas	Unidade	1,00
118	Painéis de Mensagens Variáveis e / Ou Outro Meio Tecnológico Informativo Sobre A Situação do Trânsito e Transporte No Município	26	126	Equipamentos Locados	Unidade	5,00
120	Implantação do Plano Diretor de Tecnologia de Informática	26	126	Plano Diretor Implantado	Percentual	20,00
158	Campanha Trânsito Amigo	26	122	Capacitação de Pessoas	Unidade	105.000,00
159	Implantação de Inspeção Veicular Ambiental	26	452	Implantação Realizada	Percentual	15,00

Programa : 040 - Mobilidade Urbana

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
099	Reforma, Melhoria e Ampliação de Abrigos, Pontos de Ônibus e Estações de Transferência	26	451	Pontos de Ônibus Ampliados e Reformados	Unidade	34,00
105	Execução de Melhoria da Acessibilidade e Circulação de Pessoas Com Necessidades Especiais e Idosos	26	451	Rampas de Acessibilidade	Unidade	300,00
110	Informatização Nas Ações de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte	26	126	Equipamentos Locados	Unidade	100,00
160	Qualificar A Comunicação Visual dos Pontos de Ônibus, Estações de Transferências e Terminais	26	451	Comunicação Visual Instalada	Percentual	25,00
265	Implantação de Corredores Exclusivos Para Transporte Coletivo Brt	26	451	Corredores Brt Implantados	Percentual	19,00
266	Intervenção Na Infraestrutura Viária Para Melhoria do Transporte Coletivo e Trânsito	26	451	Intervenções Realizadas	Percentual	20,00
270	Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana	26	452	Elaboração Plano de Mobilidade Urbana Implantado	Percentual	8,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

271	Requalificação de Terminais Urbanos	26	451	Terminais Reformados	Percentual	25,00
273	Participação Na Implantação do Trem de Alta Velocidade Tav	26	122	Participação No Tav Implantado	Percentual	34,00
275	Implantação do Anel Intermediário	26	451	Anel Intermediário Implantado	Percentual	50,00
276	Implantação do Plano Cicloviário	26	451	Ciclovias Implantadas	Percentual	30,00
279	Desenvolvimento e Implantação de Plano de Comunicação Para O Brt	26	452	Plano de Comunicação Brt Implantado	Percentual	30,00
281	Implantação de Infraestrutura Em Pontos de Taxi	26	451	Pontos de Taxi Implantado	Percentual	1,00
283	Criação e Implantação de Sistema de Transportes Inteligentes - Its -para Transporte Coletivo	26	451	Sistema Implantado	Percentual	30,00
285	Ampliação do Bilhete Único Para A Integração Com Outros Sistemas de Transporte Coletivo	26	452	Integração Implantada	Percentual	23,00
440	Ampliação do Acesso do Cidadão Ao Transporte Coletivo	26	453	Subsídio À Tarifa de Transporte Público	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 127100 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	15	452	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 040 - Mobilidade Urbana

Objetivo : PROMOVER A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
281	Implantação de Infraestrutura Em Pontos de Taxi	26	451	Pontos de Taxi Implantado	Percentual	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 131000 - SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	2,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Serviços	Unidade	1,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Equipamentos	Unidade	10,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	40,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	128	Servidores Capacitados	Unidade	40,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	4,00

Programa : 041 - Estrutura Técnica e Institucional do Processo de Planejamento, Elaboração e Revisão da Legislação, Planos e Instrumentos Urbanísticos.

Objetivo : Propor estrutura técnica e institucional para implantação de processo permanente de planejamento, revisar a legislação urbanística, o Plano Diretor, elaborar planos urbanísticos e estratégicos, planos viários de revitalização do Centro, de fomento

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
060	Elaboração, Revisão e Atualização da Legislação Urbanística, Plano Diretor, Instrumentos Urbanísticos e Planos e Projetos Específicos	15	127	Planos e Projetos de Leis Elaborados	Percentual	25,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 042 - Modernização da Gestão do Território

Objetivo : Construção da Base Cartográfica Cadastral, modernização e informatização do Cadastro Técnico Municipal, implantação de sistema de Informação Georreferenciado que permita a construção de cadastro técnico multifinalitário e a integração de diferentes base

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
061	Modernização, Informatização e Georreferenciamento do Cadastro Técnico Imobiliário e Multifinalitário	04	126	Cadastro Técnico Imobiliário e Multifinalitário Informatizado e Georreferenciado	Percentual	5,00
062	Base Cartográfica Cadastral do Município	04	127	Base Cartográfica Cadastral	Percentual	5,00
435	Manutenção da Base Cartográfica do Município	04	127	Base Atualizada	Percentual	50,00
436	Gestão dos Cadastros Técnico Imobiliário e Multifinalitário	04	126	Cadastros Atualizados	Percentual	30,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 151000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	16	482	Sistemas e Aplicativos	Unidade	9,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	16	482	Serviços	Unidade	1,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	16	482	Equipamentos	Unidade	12,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	16	482	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	35,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	16	482	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	13,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	16	482	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	16	482	Servidores Capacitados	Unidade	15,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	16	482	Novos Servidores Contratados	Unidade	10,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 043 - Desenvolvimento Habitacional

Objetivo : Garantir moradia digna à população de baixa renda mediante atendimento às
 necessidades habitacionais, propiciando melhoria na qualidade de vida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
368	Aquisição de Sede/imóvel Próprio	16	482	Imóvel Adquirido	Unidade	1,00
369	Controle, Fiscalização e Monitoramento dos Núcleos e Áreas Para Coibir Ocupações e Adensamentos Irregulares	16	482	Controles Realizados	Unidade	10,00
370	Concessão de Auxílio Moradia Emergencial	16	482	Auxílios Concedidos	Unidade	700,00
371	Regularização Fundiária dos Núcleos Residenciais	16	482	Núcleos Regularizados	Unidade	9,00
372	Produção de Unidades Habitacionais	16	482	Unidades Produzidas	Unidade	40,00
373	Execução de Projeto de Trabalho Técnico Social No Âmbito dos Empreendimentos Habitacionais do Pmcmv - Programa Minha Casa Minha Vida	16	482	Projetos Executados	Unidade	4,00
379	Projeto de Produção de Unidades Habitacionais e Metas Complementares - Pac-fnhis - Guaraçá/gleba B	16	482	Projeto Concluído	Percentual	2,00
380	Urbanização de Assentamentos Precários e Obras Complementares/intervenções Em Favelas/saneamento Integrado - Pac Santa Lúcia	16	482	Projeto Concluído	Percentual	24,00

Programa : 049 - Contenção e Prevenção de Enchentes

Objetivo : Contenção e Prevenção de Enchentes.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
178	Recuperação e Construção de Obras de Macro-drenagem e Obras Complementares Inclusive Pac Taubaté e Pac Santa Lúcia	16	482	Pontos de Enchentes Eliminados	Unidade	1,00

Programa : 050 - Desenvolvimento Urbano

Objetivo : Desenvolver projetos de Revitalização Urbana e de equipamentos Institucionais, objetivando criar condições de revitalização urbana com sustentabilidade.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
179	Urbanização do Ribeirão Anhumas Através do Pac	16	482	Urbanização do Ribeirão Anhumas	Percentual	5,00
194	Obras de Infraestrutura Urbana No Entorno de Viracopos Através do Pac	16	482	Conclusão de Obras de Infraestrutura	Percentual	5,00
195	Urbanização de Assentamentos Precários e Obras Complementares/intervenções Em Favelas/saneamento Integrado - Pac Quilombo	16	482	Conclusão de Urbanização e Obras Complementares Concluídas	Percentual	15,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 157100 - FUNDO APOIO POP. SUB-HABITAÇÃO URBANA

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	16	482	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	16	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	3,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	16	126	Serviços	Unidade	1,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	16	126	Equipamentos	Unidade	4,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	16	482	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	40,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	16	482	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	5,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	16	482	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Programa : 043 - Desenvolvimento Habitacional

Objetivo : Garantir moradia digna à população de baixa renda mediante atendimento às



necessidades habitacionais, propiciando melhoria na qualidade de vida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
396	Obras de Recuperação dos Núcleos de Ocupação Em Processo de Regularização Fundiária	16	482	Núcleos Recuperados	Unidade	6,00
397	Concessão de Empréstimo/financiamento	16	482	Empréstimos Concedidos	Unidade	250,00
398	Concessão de Subsídios Para Auxílio Moradia Moradia	16	482	Subsídios Concedidos	Unidade	500,00
400	Aquisição de Glebas Para Produção de Lotes Urbanizados/unidades Habitacionais	16	482	Gleba Adquirida	Unidade	1,00
401	Pagamento de Indenizações Nas Remoções de Núcleos Indicados Para Desocupação Total	16	482	Indenizações Pagas	Unidade	100,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 157200 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	16	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 043 - Desenvolvimento Habitacional

Objetivo : Garantir moradia digna à população de baixa renda mediante atendimento às

□

necessidades habitacionais, propiciando melhoria na qualidade de vida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
405	Produção de Unidades Habitacionais Ou Lotes Urbanizados	16	482	Unidades Habitacionais Ou Lotes Urbanizados Produzido	Unidade	1,00
406	Obras de Recuperação de Áreas Degradadas Em Áreas de Regularização Ou Para Infraestrutura Em Glebas	16	482	Obras Realizadas	Unidade	3,00
407	Aquisição de Áreas Para Formação de Banco de Terras	16	482	Glebas Adquiridas	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 161000 - SECR. MUN. DE COOP. NOS ASSUNTOS DE SEG. PÚBLICA

Programa : 007 - Modernização e Aperfeiçoamento dos Departamentos do Gabinete do Prefeito

Objetivo : Ampliação e Modernização do Sistema de Monitoramento da CIMCAMP

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
413	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação	04	122	Câmeras, Sensores e Respectiva Infraestrutura	Unidade	2.295,00
414	Contratação de Empresa Para Fornecimento de Mão-de-obra	04	122	Contratação Efetivada	Unidade	10,00

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	28	182	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	3.250,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	06	122	Equipamentos	Unidade	20,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	04	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	80,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	06	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	900,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	06	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	3,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	06	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	25,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 044 - Construção, Reestruturação, Revitalização e Modernização dos Ambientes e Próprios Municipais

Objetivo : Garantir a estrutura física adequada para melhoria das condições de trabalho aos servidores

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
050	Construção, Ampliação e Readequação de Próprios Municipais da Smcasp	06	122	Obras e Reformas	Unidade	4,00

Programa : 045 - Corpo de Bombeiros: Ocorrências Atividades Técnicas e Modernização do Ambiente de Trabalho

Objetivo : Promover atividades em resposta as ocorrências de urgência e de emergências , visando a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
218	Construção, Ampliação e Readequação da Sede e dos Postos dos Bombeiros (próprios Municipais)	06	122	Obras e Reformas e Instalações	Unidade	1,00

Programa : 046 - Construção de Uma Campinas Mais Segura

Objetivo : Desenvolver e Aperfeiçoar Programas de Políticas de Segurança Pública aproximando a Guarda Municipal da Comunidade

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
254	Inclusão Social e Cidadania	06	122	Renovação de Materiais e Contratação de Serviços	Unidade	10,00

Programa : 047 - Programa de Reconhecimento e Valorização do Guarda Municipal

Objetivo : Desenvolver ações e programas para o reconhecimento das atividades de mérito dos guardas municipais

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
255	Implantação do Programa Psicossocial Para Guarda Municipal	06	122	Contratação de Serviços	Unidade	2,00

Programa : 067 - Programa de Inclusão e Acessibilidade

Objetivo : Promover a inclusão e a acessibilidade no Município de Campinas

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
015	Adquirir Equipamentos e Acessórios Para A Promoção da Acessibilidade e da Inclusão	04	122	Equipamentos e Acessórios Adquiridos	Unidade	1,00
020	Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Comum e Adaptado	04	122	Prestação do Serviço Efetivado	Unidade	44.770,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 167100 - FUNDO MUN. DE INCENTIVO SEG. PÚBLICA

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	06	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	06	122	Equipamentos	Unidade	5,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	06	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	5,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 171000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	28	841	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	28	843	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	28	844	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	28	845	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	28	846	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 999 - Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
999	Reserva de Contingência	99	999	Reserva de Contingência	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 177100 - FUNDO ESP.PAGTO INDEN.EXPROPRIADOS

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	28	846	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 201000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	15	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	30,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Equipamentos	Unidade	30,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	04	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	50,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	80,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	128	Servidores Capacitados	Unidade	25,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	3,00

Programa : 048 - Ampliação , Readequação, Pavimentação e Manutenção de Vias e Estradas

Objetivo : Garantir o bom estado da malha viária urbana e vicinal de modo a proporcionar transporte confortável, econômico e seguro de bens e da população.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
130	Túnel Joá Penteado - Obras Viárias Complementares	15	452	Conclusão da Obra Viária	Percentual	10,00
134	Pac Pavimentação - 2ª Etapa	15	451	Obras de Pavimentação e Infraestrutura Urbana Em Bairros Diversos, Através do Pac Pavimentação.	Percentual	55,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

161	Pavimentação e Obras Complementares / Planos Comunitários	15	451	Obras de Pavimentação e Infraestrutura Em Bairros Diversos.	Percentual	32,00
-----	---	----	-----	---	------------	-------

Programa : 049 - Contenção e Prevenção de Enchentes

Objetivo : Contenção e Prevenção de Enchentes.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
164	Recuperação e Construção de Obras de Micro-drenagem e Obras Complementares	15	451	Pontos Críticos de Micro-drenagem Sanados.	Unidade	13,00
178	Recuperação e Construção de Obras de Macro-drenagem e Obras Complementares Inclusive Pac Taubaté e Pac Santa Lúcia	15	451	Pontos de Enchentes Eliminados	Unidade	14,00

Programa : 050 - Desenvolvimento Urbano

Objetivo : Desenvolver projetos de Revitalização Urbana e de equipamentos Institucionais, objetivando criar condições de revitalização urbana com sustentabilidade.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
195	Urbanização de Assentamentos Precários e Obras Complementares/intervenções Em Favelas/saneamento Integrado - Pac Quilombo	15	451	Conclusão de Urbanização e Obras Complementares Concluídas	Percentual	7,00

Programa : 051 - Obras de Arte Especiais

Objetivo : Construção ou manutenção de pontes, viadutos, túneis e passarelas.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
201	Construção de Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas e Obras Complementares	15	451	Pontes, Viadutos, Passarelas e Obras Complementares Executadas.	Percentual	25,00
204	Manutenção de Pontes, Viadutos, Túneis e Passarelas e Obras Complementares	15	451	Recuperação de Obras de Artes Especiais.	Percentual	25,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 211000 - GABINETE DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Equipamentos	Unidade	6,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	04	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	15,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	50,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 221000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	122	Serviços	Unidade	1,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	122	Equipamentos	Unidade	50,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	122	Servidores Capacitados	Unidade	30,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	17,00

Programa : 052 - Movimenta Campinas

Objetivo : Fomentar a prática da atividade física como Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, em parceria com os mais variados segmentos da sociedade; Criar mecanismos legais com a finalidade de atrair investimentos para as equipes/atletas do município.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
382	Implantação de Programa de Esporte e Lazer Voltado À Inclusão Social	27	813	Cidadãos Atendidos	Unidade	3.000,00
383	Construção, ampliação e Reforma de Espaços Esportivos Municipais	27	813	Espaços Esportivos Construídos Ou Revitalizados	Unidade	3,00
384	Construção e Implantação do Centro Esportivo de Alto Rendimento (cear)	27	811	Modalidades Esportivas Atendidas No Local	Unidade	5,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

415	Implantação dos Ceus (centro de Artes e Esportes Unificados)	27	813	Público Atendido	Unidade	500,00
416	Implantação de Programa de Esportes Educacionais	27	813	Escolas Atendidas Pelo Programa	Unidade	10,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 227100 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO DESPORTO AMADOR

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	27	812	Unidade Administrada	Unidade	1,00
188	Manutenção dos Serviços	27	813	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 227200 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS DE CAMPINAS

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	27	811	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 231000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	18	541	Sistemas e Aplicativos	Unidade	30,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	18	541	Serviços	Unidade	25,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	18	541	Equipamentos	Unidade	55,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	18	541	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	18	541	Novos Servidores Contratados	Unidade	20,00

Programa : 053 - Fortalecimento da Gestão Ambiental

Objetivo : Estabelecer normas e políticas adequadas, bem como dar continuidade as atividades de licenciamento, planejamento e fiscalização ambiental, visando o desenvolvimento sustentável no município.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
219	Criação e Alimentação de Um Banco de Dados Para Cadastramento de Tca's e Tac's	18	541	Áreas do Bav Cadastradas	Percentual	50,00
226	Atendimento das Demandas Internas de Fiscalização.	18	541	Vistorias, Relatórios e Encaminhamentos Realizados	Percentual	25,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

227	Atendimento das Demandas Externas de Fiscalização	18	541	Vistorias, Relatórios e Encaminhamentos Realizados	Percentual	25,00
228	Operação Verão	18	541	Banco de Dados Instaurado	Percentual	25,00
229	Operação Estiagem	18	541	Casas Visitadas	Unidade	15.000,00
230	Amigos do Céu	18	541	Pessoas Visitadas	Unidade	5.000,00
231	Fiscalização de Empresas Licenciadas Pela Svds	18	541	Empresas Vistoriadas	Unidade	200,00
233	Fiscalização de Descarte Irregular de Resíduos Sólidos	18	541	Pontos Recuperados	Unidade	4,00
235	Construção da Casa da Sustentabilidade	18	541	Casa Construída	Percentual	60,00
236	Realização do Censo de Economia Verde	18	541	Censo Realizado	Percentual	50,00
237	Projeto e Implementação de Monitoramento da Qualidade do Ar	18	541	Projeto Implementado	Percentual	50,00
238	Avaliação de Critérios de Sustentabilidade Em Edificações	18	541	Norma Reguladora Revista e Aprovada	Percentual	50,00
239	Mapeamento da Área Desmatada do Município	18	541	Área Desmatada Mapeada	Percentual	50,00
240	Inventário de Gases de Efeito Estufa	18	541	Inventário Realizado	Percentual	60,00
241	Consolidação do Sistema de Informações Ambientais	18	541	Sistema de Informações Ambientais Consolidado	Percentual	60,00
272	Desenvolver No Município A Educação Ambiental Não-formal	18	541	Programa de Educação Ambiental Não-formal Executado	Percentual	40,00
284	Fortalecimento do Licenciamento Ambiental	18	541	Departamento de Licenciamento Ambiental Estruturado	Percentual	25,00
286	Controle da Gestão Institucional e Tecnológica	18	541	Sistema de Controle de Gestão Instaurado	Percentual	50,00
292	Apoio Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente	18	541	Necessidades Materiais do Conselho Supridas	Percentual	25,00
297	Apoio Ao Conselho Gestor da Apa	18	541	Necessidades Materiais do Conselho Supridas	Percentual	25,00
299	Apoio À Secretaria do Proamb	18	541	Lei Municipal 9811/98 Revista e Cumprida	Percentual	50,00
306	Consolidação da Ouvidoria Ambiental	18	541	Ouvidoria Ambiental Consolidada	Percentual	25,00
318	Apoio Ao Licenciamento de Obras, Atividades e Empreendimentos Municipais (gt-alps/csals)	18	541	Atuação do Gt-alps/csals Consolidada	Percentual	20,00
320	Instauração da Praça Sustentável	18	541	Praça Sustentável Instaurada	Percentual	35,00
321	Levantamento Para Preservação de Áreas Ciliares	18	541	Diagnóstico de Situação de Áreas Ciliares Produzido	Percentual	30,00
322	Ações do Programa Nascentes	18	541	Programa Nascentes Implementado	Percentual	25,00
323	Combate À Degradação Em Áreas de Preservação	18	541	Programa de Combate À Degradação Implementado	Percentual	25,00
324	Parcerias Para Municípios Verdes	18	541	Parcerias Intermunicipais Realizadas	Percentual	40,00
325	Cooperação No Plano de Arborização Urbana	18	541	Diretrizes e Sugestões Para O Plano de Arborização Urbana Formuladas	Percentual	30,00
327	Piloto de Floresta Urbana	18	541	Estudo de Piloto de Floresta Urbana Realizado	Percentual	30,00
333	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico	18	541	Plano Municipal de Saneamento Básico Revisto	Percentual	30,00
334	Conclusão do Plano Municipal de Proteção e Bem Estar Animal	18	541	Plano Municipal de Proteção e Bem Estar Animal Concluído	Percentual	30,00
335	Conclusão do Plano Municipal de Educação Ambiental	18	541	Plano Municipal de Educação Ambiental Concluído	Percentual	2,00
336	Conclusão do Plano Municipal de Recursos Hídricos	18	541	Plano Municipal de Recursos Hídricos Concluído	Percentual	17,00
337	Conclusão do Plano Municipal do Verde	18	541	Plano Municipal do Verde Concluído	Percentual	2,00
338	Conclusão do Plano Municipal de Compras Públicas Sustentáveis	18	541	Plano Municipal de Compras Públicas Sustentáveis Concluído	Percentual	50,00
339	Conclusão da Revisão da Política Municipal de Meio Ambiente	18	541	Política Municipal de Meio Ambiente Revista	Percentual	80,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

340	Acompanhamento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável	18	541	Diretrizes e Sugestões Para O Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável Elaboradas	Percentual	30,00
341	Sistema Integrado de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (sav-uc)	18	541	Sistema Integrado de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (sav-uc) Instituído	Percentual	25,00
342	Criação de Novas Unidades de Conservação	18	541	Unidades de Conservação Criadas	Unidade	5,00
343	Gestão das Unidades de Conservação	18	541	Unidades de Conservação Implementadas	Unidade	4,00
352	Criação e Alimentação de Um Banco de Dados Para Cadastramento de Animais	18	541	Registro de Cadastramento Animal Realizado	Percentual	20,00
353	Estruturação de Dois Ambulatório Para Atendimento de Animais Domésticos	18	541	Atendimento Veterinário de Animais Domésticos Realizado	Percentual	20,00
354	Recuperação de Animais Vítimas de Ação Antrópica No Município e Recuperação de Animais Vítimas de Acidentes No Município	18	541	Castração e Atenção Médico Veterinária A Animais	Percentual	10,00
357	Organizar Seminário Regional e Oficina de Bem Estar Animal	18	541	Seminário Realizado	Percentual	25,00
358	Realizar Convênio Com Ongs Que Tenham Canil Para Alojamento de Animais Domésticos	18	541	Convênio Realizado	Percentual	25,00
359	Realizar Convênio Com Ongs Que Trabalhem Com Recuperação, Manutenção e Soltura de Animais Selvagens.	18	541	Convênio Realizado	Percentual	30,00
360	Estruturação dos Laboratórios do Antigo Prédio do Centro de Controle de Zoonoses	18	541	Laboratórios do Antigo Ccz Operacionais.	Percentual	10,00
361	Reforma do Antigo Prédio do Centro de Controle de Zoonoses de Campinas	18	541	Prédio Reformado	Percentual	20,00
362	Montar Centrais Móveis de Doação de Animais	18	541	Centrais Móveis Criadas	Percentual	10,00
363	Campanha Publicitária Sobre Posse Responsável e Abandono de Animais	18	541	Peças Publicitárias Montadas e Veiculadas/distribuídas	Percentual	25,00
364	Levantamento da Fauna de Animais Selvagens No Município	18	541	Levantamento Realizado	Percentual	50,00
365	Levantamento dos Microrganismos e Parasitas Associados A Fauna Na Região de Campinas	18	541	Levantamento Realizado	Percentual	50,00
366	Manejo de Fauna Ex Situ	18	541	Serviço de Manejo de Fauna Ex Situ Instaurado	Percentual	50,00
367	Manejo de Fauna In Situ	18	541	Serviço de Manejo de Fauna In Situ Instaurado	Percentual	50,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 237100 - FDO RECUP, MANUT E PRESERV MEIO AMBIENTE - PROAMB

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	18	541	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 054 - Gerenciamento do Fundo de Recuperação, Manutenção e Prevenção do Meio Ambiente - Proamb

Objetivo : Estabelecer apoio financeiro para a recuperação, manutenção, preservação e educação ambiental, pesquisa e desenvolvimento tecnológico e institucional visando a sustentabilidade ambiental no município.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
347	Estruturação do Órgão Ambiental Municipal	18	541	Estruturação da Svds Concluída	Percentual	25,00
348	Fortalecimento dos Conselhos Municipais Ambientais Vinculados À Svds	18	541	Fortalecimento dos Conselhos Executado	Percentual	25,00
349	Execução de Projetos Pioneiros No Município	18	541	Projetos Executados	Percentual	25,00
350	Meio Ambiente e Cidadania	18	541	Ações de Meio Ambiente e Cidadania Executadas	Percentual	25,00
351	Gestão dos Recursos Naturais Fauna e Flora	18	541	Ações de Gestão dos Recursos Naturais Executadas	Percentual	25,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 237200 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	18	541	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	18	541	Sistemas e Aplicativos	Unidade	1,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	18	541	Serviços	Unidade	1,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	18	541	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	50,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	18	541	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	20,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	18	541	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	1,00

Programa : 053 - Fortalecimento da Gestão Ambiental

Objetivo : Estabelecer normas e políticas adequadas, bem como dar continuidade as atividades de licenciamento, planejamento e fiscalização ambiental, visando o desenvolvimento sustentável no município.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
447	Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos	18	422	Projetos Executados	Percentual	50,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 241000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	11	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	11	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	15,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	11	126	Serviços	Unidade	3,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	11	126	Equipamentos	Unidade	25,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	11	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	42,00
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	11	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	10,00

Programa : 012 - Modernização da Gestão Pública Municipal

Objetivo : Modernização dos Instrumentos de Gestão Pública Municipal por meio de : Aquisição, Integração e Desenvolvimento de Sistemas. Aquisição de Equipamentos. Revisão no Plano de Cargos e Salários com Implantação de Avaliação de Desempenho e Capacitação de Servi

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
007	Modernização da Gestão - Pnafm	11	122	Ação Pnafm Executada	Percentual	25,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	11	128	Servidores Capacitados	Unidade	30,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	11	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	14,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 055 - Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda

Objetivo : Modernizar e ampliar o atendimento aos trabalhadores, equipando e reestruturando o CPAT; oferecer cursos de qualificação; oferecer assistência aos empreendedores de pequenos negócios e fortalecer a economia solidária.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
094	Centro Público de Apoio Ao Trabalhador	11	333	Atendimento Trabalhadores	Unidade	68.250,00
095	Casa do Empreendedor	11	334	Atendimento Empreendedores	Unidade	11.000,00
096	Economia Solidária	11	334	Atendimento Trabalhadores Ecosol	Unidade	960,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 251000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	15	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	19	126	Equipamentos	Unidade	1,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	15	452	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	4,00

Programa : 056 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Municipais

Objetivo : Promover estudos voltados ao gerenciamento da gestão integrada de resíduos municipais de acordo com as diretrizes preconizadas pela Lei Federal 12.305/2010 que estabelece a política nacional de resíduos sólidos.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
425	Viabilização de Nova Área Para Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	15	452	Aquisição de Nova Área Realizada	Unidade	1,00
426	Sistema de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil	15	452	Sistema de Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil	Unidade	2,00
427	Reabilitação de Área Degradada	15	452	Àrea Degradada Realizada	Unidade	1,00
428	Destinação de Resíduos Perigosos	15	452	Destinação de Resíduos Perigosos Realizada	Unidade	1,00
429	Concessão dos Serviços de Coleta e Destinação de Resíduos	15	452	Concessão dos Serviços de Coleta Realizada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 257100 - FUNDO ÚNICO FOMENTO PQS. MUNICIPAIS

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	15	452	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
005	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Máquinas, Veículos e Equipamentos Operacionais	15	452	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	20,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 261000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	3,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Serviços	Unidade	3,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Equipamentos	Unidade	6,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	122	Servidores Capacitados	Unidade	20,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	1,00

Programa : 058 - Gestão Turística de Campinas

Objetivo : Elaborar o Plano de Desenvolvimento Turístico Municipal e o calendário de roteiros e eventos turísticos. Ampliar e adequar os postos de informação turística

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
256	Desenvolvimento e Elaboração do Plano Municipal de Turismo	23	695	Plano Municipal de Turismo	Unidade	1,00
257	Divulgação do Destino turístico Campinas	23	695	Produtos de Divulgação	Unidade	20,00
258	Capacitação e Mobilizaçãodo Trade Turístico	23	695	Capacitação de Profissionais	Unidade	35,00
259	Desenvolvimento do Programa Conheça Campinas	23	695	Roteiros /feiras	Unidade	150,00
287	Organização e Apoio A Eventos	23	695	Eventos Realizados	Unidade	15,00
392	Participação Em Feiras Nacionais e Internacionais de Turismo Para Divulgação da Cidade	23	695	Participações Em Feiras	Unidade	12,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 059 - Programa de Cooperação Internacional e Exportação

Objetivo : Incrementar a competitividade das empresas de Campinas e Região Metropolitana. Promover a integração sócio-econômico e cultural entre Campinas e cidades e países estrangeiros

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
170	Promoção de Desenvolvimento Local e da Economia	07	212	Rodadas de Negócios	Unidade	12,00
172	Exporta Campinas	07	212	Empresas Atendidas	Unidade	50,00
173	Desenvolvimento das Relações Internacionais	07	212	Eventos Realizados - Calendário Oficial	Unidade	12,00

Programa : 060 - Programa de Ciência, Tecnologia & Inovação

Objetivo : Estabelecer um Programa Municipal de CT&I que integre as instituições públicas e privadas do município

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
208	Gerir O Processo de Incubação Na Ciatec	19	573	Empresas Incubadas	Unidade	25,00
391	Construção de Parque Tecnológico	19	572	Construção do Parque Tecnológico	Percentual	21,00

Programa : 061 - Núcleo de Prospecção de Investimentos e Empreendedorismo

Objetivo : Atrair, facilitar e dar suporte para a implementação de novos investimentos (nacionais e internacionais)

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
175	Atração de Investimentos Internacionais	07	212	Convênios/contratos	Unidade	2,00
177	Participação Em Feiras Internacionais e Nacionais e Empresas Visitadas No Exterior	07	212	Feiras/rodadas de Negócios	Unidade	6,00
209	Realizar Estudos de Competitividade Setorial e de Indicadores Socioeconômicos	22	661	Estudos de Desenvolvimento Econômico do Município	Unidade	3,00
211	Capacitação de Empreendedores	22	661	Formação de Agentes Empreendedores	Unidade	120,00
212	Capacitação e Aceleração de Empresas Startups	22	661	Crescimento das Empresas de Tecnologia	Unidade	20,00
213	Participação Em Feiras Nacionais e Internacionais Para Atrair Investimentos	04	122	Feiras e Congressos	Unidade	12,00
214	Premiação À Inovação No Município	22	661	Premiações	Unidade	2,00

Programa : 062 - Desenvolvimento das Áreas Rurais e do Agronegócio de Campinas

Objetivo : Aumentar a segurança pública nas áreas rurais. Incentivar a ocupação e o turismo nas áreas rurais. Fazer manutenção das estradas rurais. Planejar e promover melhorias e competitividade nas áreas rurais

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
220	Desenvolver O Agronegócio No Município	20	606	Estudos e Projetos Implantados de Cidade Inteligente No Município	Unidade	3,00
223	Desenvolver O Turismo Rural	20	606	Projetos Implantados	Unidade	1,00
224	Construir Centros Profissionalizantes Para Atividade de Extensão Rural	20	606	Centro Profissionalizante	Percentual	100,00
225	Conservar Estradas Rurais	20	606	Conservação das Estradas Rurais	Unidade	360,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 063 - Campinas Cidade Inteligente

Objetivo : Desburocratização da emissão de alvarás de uso para empreendimentos de baixo risco

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
215	Realizar Estudos e Projetos de Implantação de Cidade Inteligente	22	661	Estudos e Projetos Implantados de Cidade Inteligente No Município	Unidade	1,00
217	Realizar e Participar de Fóruns de Cidade Inteligente e Desenvolvimento Socioeconômico	22	661	Eventos Realizados	Unidade	3,00

Programa : 064 - Requalificação da Oferta Turística

Objetivo : Dotar o município de Campinas de novos atrativos, equipamentos, serviços e infra estrutura turística.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
260	Postos de Informação Turísticas - Pits	23	695	Postos Reformados e Construídos	Percentual	35,00
261	Sinalização Turística	23	695	Placas de Identificação	Unidade	10,00
262	Conservação e Reforma do Patrimônio Histórico Cultural	23	695	Patrimônio Conservado	Percentual	35,00
263	Participações Em Consórcios Turísticos	23	695	Consórcios Implantados	Unidade	1,00
264	Infraestrutura e Estruturação de Equipamentos Turísticos	27	695	Obras Realizadas	Percentual	35,00
303	Convênios/parcerias	04	695	Convênios/parcerias Implantados	Unidade	1,00
399	Extensão dos Trilhos da Maria Fumaça	23	695	Obra Construída	Percentual	17,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 267100 - FUNDO DE APOIO AO TURISMO

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	13	695	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 065 - Gestão Turística de Campinas

Objetivo : Instituir mecanismos de planejamento e gestão necessários ao desenvolvimento sustentável da atividade turística

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
307	Divulgação do Destino turístico Campinas	23	695	Produtos de Divulgação	Unidade	20,00
308	Desenvolvimento do Programa Conheça Campinas	23	695	Roteiros/feiras	Unidade	100,00
310	Organização e Apoio A Eventos	23	695	Eventos Realizados	Unidade	15,00
404	Participação Em Feiras Internacionais e Nacionais e Empresas Visitadas No Exterior	23	695	Participações Em Feiras/rodadas de Negócios	Unidade	12,00
448	Requalificação Profissional	23	695	Capacitação Profissional	Unidade	35,00
449	Planejamento e Organização do Turismo Municipal	23	695	Plano Municipal do Turismo	Unidade	1,00

Programa : 066 - Requalificação da Oferta Turística

Objetivo : Dotar o município de Campinas de novos atrativos, equipamentos, serviços e infra estrutura turística.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
355	Convênios/parcerias	23	695	Convênios/parcerias	Unidade	2,00
450	Revitalização dos Equipamentos Turísticos	27	695	Obras Realizadas	Percentual	30,00
451	Modernização dos Postos de Informação Turísticas - Pits	23	695	Postos Reformados e Construídos	Percentual	30,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 271000 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	122	Sistemas e Aplicativos	Unidade	4,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	122	Equipamentos	Unidade	5,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	04	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	20,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	10,00

Programa : 012 - Modernização da Gestão Pública Municipal

Objetivo : Modernização dos Instrumentos de Gestão Pública Municipal por meio de : Aquisição, Integração e Desenvolvimento de Sistemas. Aquisição de Equipamentos. Revisão no Plano de Cargos e Salários com Implantação de Avaliação de Desempenho e Capacitação de Servi

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
006	Modernização da Gestão - Pmat	04	122	Ação Pmat Executada	Percentual	25,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	122	Servidores Capacitados	Unidade	100,00
244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	122	Novos Servidores Contratados	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Programa : 067 - Programa de Inclusão e Acessibilidade

Objetivo : Promover a inclusão e a acessibilidade no Município de Campinas

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
012	Propor, Firmar, Realizar, Articular e Acompanhar Ações, Projetos, Programas, Contratos e Convênios Nas Políticas Públicas da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida	04	122	Ações Efetivadas	Unidade	20,00
013	Firmar Parcerias Públicos Privadas	04	122	Parcerias Firmadas	Unidade	2,00
014	Efetivar Convênios Com Os Governos Estadual e Federal	04	122	Convênios Efetivados	Unidade	2,00
015	Adquirir Equipamentos e Acessórios Para A Promoção da Acessibilidade e da Inclusão	04	122	Equipamentos e Acessórios Adquiridos	Unidade	5,00
017	Promover Campanhas de Conscientização Para A Acessibilidade e A Inclusão	04	122	Campanhas Realizadas	Unidade	5,00
018	Promover Eventos Que Envolvam As Políticas Públicas Em Atenção À Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida	04	122	Eventos Realizados	Unidade	20,00
019	Contratar Profissionais Especializados	04	122	Contratações Efetivadas	Unidade	30,00
020	Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Comum e Adaptado	04	122	Prestação do Serviço Efetivado	Unidade	15,00
021	Realizar O Censo Municipal da Pessoa Com Deficiência	04	122	Mapeamento Estatístico Realizado	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 281000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	28,00

Programa : 100 - Transparência Pública e Controle Preventivo

Objetivo : Garantir o acesso a informação e a transparência pública; aprimorar o fluxo administrativo e o monitoramento dos processos da administração pública; e incentivar a gestão pública participativa e o controle social por parte da população.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
441	Projetos e Ações de Gestão e Controle	04	124	Projetos e Ações Realizados	Unidade	2,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 291000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Programa : 006 - Desenvolvimento de Ações Relativas À Comunicação Social do Município

Objetivo : Produzir e Divulgar Informações de Interesse Público, Serviços, Projetos e Ações desenvolvidas nas diversas áreas de interesse da sociedade, estimulando a participação do debate

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
439	Implantação da Tv Educativa e Sua Estrutura Para Funcionamento	04	131	Implantação e Estrutura Efetuada	Percentual	100,00

Programa : 009 - Manutenção, Modernização e Reestruturação dos Serviços Públicos

Objetivo : Prover a Unidade Administrativa com os materiais, serviços, pessoal e demais itens para a manutenção do Órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
188	Manutenção dos Serviços	04	131	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 010 - Modernização da Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicação

Objetivo : Suportar tecnologicamente a busca dos objetivos do Programa de Governo através da inovação de forma integrada, consistente e rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
001	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção de Sistemas e Aplicativos	04	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	5,00
002	Contratação de Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Serviços	Unidade	1,00
232	Aquisição e Locação de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação	04	126	Equipamentos	Unidade	43,00

Programa : 011 - Gestão de Bens Móveis e Imóveis

Objetivo : desenvolver ações que visem a modernização da infraestrutura da PMC, promovendo o desenvolvimento das atividades, gerando qualidade no desempenho das funções dos servidores e melhoria no atendimento público

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
003	Obras, Reformas e Instalações Em Bens Imóveis, Próprios Ou Utilizados Pela Administração	04	122	Obras / Reformas Realizadas	Percentual	10,00
004	Aquisição, Manutenção e Reforma de Bens Móveis: Mobiliário e Equipamentos Administrativos	04	122	Aquisição, Manut.e Ref. Realizada	Unidade	50,00

Programa : 015 - Gestão de Pessoas

Objetivo : MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, VALORIZAR OS SERVIDORES, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, DOTANDO E MANTENDO AS UNIDADES ADMINISTRATIVA COM PESSOAL NECESSÁRIO QUALIFICADO, COMPROMETIDO E MOTIVADO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO POR MEI

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
009	Capacitação Através da Egds	04	121	Servidores Capacitados	Unidade	11,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

244	Concurso Público Ou Processo Seletivo	04	128	Novos Servidores Contratados	Unidade	6,00
-----	---------------------------------------	----	-----	------------------------------	---------	------

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 513000 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

Programa : 068 - Gestão do Hospital Dr. Mário Gatti

Objetivo : Prestar atendimento de saúde humanizado, eficiente e com qualidade para a população usuária do HMMG, modernizando as instalações físicas, adquirindo mobiliários e equipamentos, aprimorando as condições de trabalho dos servidores

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
058	Ampliação do Prédio da Oncologia	10	302	Prédio Ampliando	Percentual	70,00
417	Construção de Prédio da Manutenção e Áreas de Apoio	10	302	Prédio Construído	Percentual	70,00
418	Construção de Prédio do Laboratório	10	302	Prédio Construído	Percentual	50,00
419	Reforma do Centro Cirúrgico Com Instalação de Equipamentos	10	302	Reforma de Prédio	Percentual	50,00
420	Reforma Diversas Nas Instalações do Hmmg Para Manutenção e Melhoria da Estrutura Física	10	302	Reforma Diversas	Percentual	13,00
421	Aquisição, Desenvolvimento, Licenciamento e Manutenção dos Sistemas e Aplicativos	10	302	Sistemas e Aplicativos	Percentual	30,00
422	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	10	302	Equipamentos e Mobiliários Adquiridos	Percentual	30,00
423	Aquisição de Veículos	10	302	Veículos Adquiridos	Unidade	25,00
431	Manutenção dos Serviços - Área Administrativa	10	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
432	Manutenção dos Serviços - Área Clínica	10	302	Unidade Administrada	Unidade	1,00
433	Manutenção das Atividades da Residência Médica, Ensino e Pesquisa	10	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 523000 - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

Programa : 069 - Manutenção, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física dos Próprios Municipais e do Mobiliário e Equipamentos - Setec

Objetivo : Modernizar e adequar a infraestrutura física dos próprios municipais e de mobiliário e equipamentos, com o intuito de melhorar as condições de trabalho com a prestação de serviços mais eficaz

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
234	Manutenção dos Serviços - Setec	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00
234	Manutenção dos Serviços - Setec	23	692	Unidade Administrada	Unidade	1,00
242	Crematório	04	122	Instalação do Forno	Percentual	50,00
243	Reforma Velório/svo	04	122	Reforma	Percentual	10,00
248	Manutenção das Atividades da Autarquia	04	122	Equipamentos	Unidade	100,00

Programa : 070 - Modernização da Gestão de Tecnologia de Informação - Setec

Objetivo : Alinhar a tecnologia de informação e comunicação aos objetivos do Governo, como ferramenta de aperfeiçoamento da Gestão Pública, inovando formas de trabalho e de relacionamento com a sociedade

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
246	Manutenção Equipamentos de Informática	04	122	Equipamentos	Unidade	20,00
247	Manutenção Sistemas de Informática	04	122	Sistemas	Unidade	1,00

Programa : 071 - Renovação da Frota de Veículos - Setec

Objetivo : Renovar a frota de veículos leves, caminhões e equipamentos pesados

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
245	Aquisição de Veículo	04	122	Veículo	Unidade	5,00

Programa : 072 - Reestruturação e Modernização Administrativa - Setec

Objetivo : Reestruturar os serviços e modernizar os recursos humanos para melhorar e otimizar os trabalhos, tornando a unidade administrativa mais ágil e menos burocrática, atendendo de forma eficaz o cidadão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
250	Realização de Concurso Público	04	122	Concursos	Unidade	1,00

Programa : 073 - Melhoria de Atendimento Ao Cidadão - Setec

Objetivo : Desenvolver ações que contribuam para a melhoria do atendimento do cidadão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
249	Melhoria No Atendimento	04	122	Funerais	Unidade	8.100,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 533300 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAMPREV

Programa : 074 - Manutenção do Fundo Previdenciário

Objetivo : Garantir funcionalidade e manutenção do Fundo

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
093	Manutenção do Fundo Previdenciário	09	272	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 999 - Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
999	Reserva de Contingência	99	999	Reserva de Contingência	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 543300 - FUNDO FINANCEIRO - CAMPREV

Programa : 075 - Manutenção do Fundo Financeiro

Objetivo : Garantir Funcionalidade e Manutenção do Fundo

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
387	Viabilização de Meios Para As Atividades do Instituto	04	122	Garantir A Funcionabilidade e Manutenção dos Fundos Ligados Ao Camprev	Percentual	29,00
388	Manutenção do Pagamento das Aposentadorias e Pensões do Ff	09	272	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 076 - Profissionalização da Administração Previdenciária

Objetivo : Oferecer meios adequados para atividades do Instituto

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
288	Ampliação e Modernização dos Equipamentos	04	122	Adequar A Tecnologia Às Demandas Atuais do Camprev	Percentual	21,06
304	Modernização da Informatização do Instituto	04	122	Sistemas Estruturados,processos	Percentual	20,00
312	Aquisição Ou Reformas de Mobiliários	04	122	Mobiliários Adquiridos Ou Reformados	Percentual	37,04
313	Aquisição de Equipamentos	04	122	Modernizar A Infraestrutura Física de Mobiliários e Equipamentos	Unidade	50,00
315	Adequação de Imóveis	04	122	Obras e Reformas Realizadas	Unidade	8,00
317	Aquisição de Veículos	04	122	Reforço Ou Renovação de Frota de Veículos	Unidade	1,00
331	Implantação do Arquivo do Camprev	04	122	Reestruturar Os Serviços, Modernizando e Otimizando Os Trabalhos dos Servidores.	Unidade	8,00
332	Atualização Permanente dos Servidores Inativos.	04	122	Atualização de Dados dos Servidores Para Envio Ao Ministério de Previdência Social Através do Siprev	Unidade	1,00

Programa : 077 - Gestão e Modernização Institucional

Objetivo : Modernizar os Recursos existentes p/garantir a eficiência do Instituto

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
326	Capacitação de Pessoal	04	122	Reestruturar Os Serviços e Modernizar Os Recursos Humanos, Otimizando Os Trabalhos e Buscando Agilidade Administrativa.	Unidade	30,00
328	Viabilização da Construção da Sede do Camprev	04	122	Modernizar A Infraestrutura Física, Mobiliários e Equipamentos do Camprev	Unidade	1,00
329	Garantir A Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades do Instituto	04	122	Modernizar A Infraestruta Física, Mobiliaria e Equipamentos da Nova Sede do Camprev	Unidade	1,00
330	Realização de Eventos Públicos	04	122	Divulgação de Informações das Resposabilidades e Instrumentos Para Uma Gestão Eficaz de Rpps.	Unidade	1,00

Programa : 999 - Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
999	Reserva de Contingência	99	999	Reserva de Contingência	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 553300 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - CAMPREV

Programa : 078 - Promoção À Saúde - Fundo Assistencial Camprev

Objetivo : Garantir Atendimento voltados a Saúde do Servidor

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
374	Modernização do Sistema de Informação	10	126	Aquisição Ou Desenvolvimento de Sistemas	Unidade	1,00
375	Garantir Atendimento Médico/hospitalar	10	302	Viabilizar A Prestação de Assistência À Saúde de Beneficiários do Fas	Unidade	1,00
376	Implantação de Centro de Especialidades	10	302	Centro de Especialidades Implantado	Percentual	89,00
377	Implantação da Farmácia do Camprev	10	302	Oferecer Medicamentos C/ Valores Acessíveis Aos Servidores	Percentual	58,00
444	Garantir A Acessibilidade dos Espaços Utilizados Pelo Fas-camprev	10	302	Imóveis Adquiridos	Unidade	1,00

Programa : 079 - Manutenção do Fundo Assist.à Saúde

Objetivo : Manutenção Geral

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
381	Manutenção dos Serviços de Saúde	10	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Prefeitura Municipal de Campinas

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 563300 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA - CAMPREV

Programa : 080 - Manutenção Fundo Assist.à Saúde - Câmara

Objetivo : Garantir a funcionalidade do Fundo

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
385	Manutenção dos Serviços de Saúde Aos Servidores da Câmara	10	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 081 - Promoção À Saúde dos Servidores

Objetivo : Garantir Atendimento voltados à Saúde do Servidor

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
378	Garantir Atendimento Médico/hospitalar	10	302	Prestação de Assistência À Saúde dos Beneficiários do Fasc	Unidade	250,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano**Unidade Gestora : 573300 - FUNDO DE PECÚLIO ESPECIAL - CAMPREV****Programa : 082 - Manutenção do Fundo de Peculio Especial**

Objetivo : Manutenção do Fundo

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
386	Manutenção dos Serviços do Fundo de Pecúlio	09	272	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 999 - Reserva de Contingência

Objetivo : Reserva de Contingência

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
999	Reserva de Contingência	99	999	Reserva de Contingência	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 604000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

Programa : 083 - Ceprocamp - Educação Profissional de Excelência

Objetivo : Promover Ensino Profissionalizante através de cursos técnicos e de qualificação profissional com formação cidadã, tendo como prioridade apoiar a realização do projeto de vida, gerar oportunidade profissional e promover a inclusão social

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
187	Aquisição de Equipamentos de Informática	12	363	Equipamentos Adquiridos	Unidade	150,00
189	Modernizar Mobiliário e Equipamentos	12	363	Mobiliário/equipamentos Adquiridos	Unidade	200,00
190	Capacitação Continuada Servidores	12	363	Servidores Capacitados	Unidade	100,00
191	Aquisição de Equipamentos/materiais Para Laboratórios	12	363	Equipamentos/materiais Adquiridos	Unidade	70,00
192	Concurso Público/processo Seletivo	12	363	Servidores Contratados	Unidade	20,00
193	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção do Ceprocamp e Unidades Descentralizadas	12	363	Manutenção e Ou Ampliação Realizada	Unidade	3,00
345	Custeio Geral Ceprocamp	12	363	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 084 - Eja 1 - Campinas Sem Analfabetismo

Objetivo : Promover a alfabetização de qualidade da população de jovens e adultos, buscando a diminuição do analfabetismo e término do ensino fundamental

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
196	Aquisição de Equipamentos de Informática	12	366	Equipamentos Adquiridos	Unidade	150,00
197	Modernizar Mobiliário e Equipamentos	12	366	Mobiliário/equipamentos Adquiridos	Unidade	500,00
198	Capacitação Continuada Servidores	12	366	Servidores Capacitados	Unidade	225,00
199	Concurso Público	12	366	Servidores Contratados	Unidade	25,00
200	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades da Fumec	12	366	Manutenção e Ou Ampliação Realizada	Unidade	1,00
346	Custeio Geral Eja 1	12	366	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 085 - Manutenção, Modernização e Estruturação da Fumec

Objetivo : Prover a FUMEC com mat. De consumo, serviços, permanente, pessoal e demais itens necessários para o andamento e manutenção do órgão

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
181	Aquisição de Equipamentos de Informática	12	122	Equipamentos Adquiridos	Unidade	20,00
182	Concurso Público Núcleo Administrativo	12	122	Servidores Contratados	Unidade	5,00
184	Capacitação Servidores Nucleo Administrativo	12	122	Servidores Capacitados	Unidade	59,00
185	Modernizar Mobiliário e Equipamentos Nucleo Administrativo	12	122	Mobiliários/equipamentos Adquiridos	Unidade	40,00
186	Aquisição de Veiculos	12	122	Veiculos Adquiridos	Unidade	2,00
344	Custeio Geral Fumec - Nucleo Administrativo	12	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 086 - Fixando Nosso Espaço

Objetivo : Construir Unidade Administrativa e Almoarifado da FUMEC

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
202	Construção Almoarifado	12	122	Almoarifado Construído	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

203	Construção Sede Fumec	12	122	Sede Construída	Unidade	1,00
221	Aquisição Mobiliário /equipamentos Almojarifado	12	122	Mobiliário/equipamentos Adquiridos	Unidade	40,00
222	Aquisição Mobiliário/equipamentos - Sede Fumec	12	122	Mobiliário/equipamentos Adquiridos	Unidade	20,00
251	Custeio do Almojarifado	12	122	Almojarifado Em Pleno Funcionamento	Unidade	1,00
252	Custeio da Sede da Fumec	12	122	Sede Em Pleno Funcionamento	Unidade	1,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 614000 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

Programa : 087 - Manejo e Conservação

Objetivo : Promover a conservação florestal, a produção de conhecimento e a educação ambiental.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
267	Educação Ambiental	18	541	Oferecimento de Atividades Diversas, Voltadas Para O Público Geral e Para Segmentos Específicos da Sociedade, Como Estudantes e Idosos	Unidade	3.300,00
268	Manejo da Biodiversidade	18	541	Áreas Restauradas	Unidade	4,00
269	Pesquisa e Monitoramento	18	541	Pesquisas e Trabalhos de Divulgação Científica	Unidade	2,00
278	Manutenção do Aceiro, Trilhas e Borda da Mata de Santa Genebra	18	541	Proteção da Mata de Santa Genebra	Unidade	80,00
280	Prevenção e Combate À Incêndios Em Coberturas Vegetais	18	541	Proteção da Mata de Santa Genebra	Unidade	2,00

Programa : 088 - Manutenção e Conservação da Unidade Administrativa

Objetivo : Manter a unidade administrativa em regular funcionamento, permitindo o desenvolvimento eficiente de suas atividades.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
111	Manutenção dos Serviços	04	122	Unidade Administrada	Unidade	1,00

Programa : 089 - Adequação de Infra-estrutura e Modernização Administrativa

Objetivo : Modernizar a infra-estrutura física, mobiliários, equipamentos, veículos e ampliar o número de salas, com o intuito de melhorar as condições de trabalho dos servidores, a logística operacional e o atendimento ao cidadão.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
282	Modernização e Adequação da Frota de Veículos	18	541	Adequação do Transporte À Necessidade de Deslocamento Para As Ações Imediatas e Rotineiras	Unidade	2,00
290	Adequação e Manutenção do Cercamento da Unidade de Conservação	18	541	Demarcação e Segurança do Patrimônio Ambiental	Unidade	500,00
300	Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física de Mobiliário e Equipamento	18	541	Equipamentos e Mobiliários Adequados À Demanda Atual	Unidade	160,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 991100 - CEASA

Programa : 090 - Readequação e Modernização da Ceasa

Objetivo : Abastecimento do Mercado de Hortifrutigranjeiros, Flores e Plantas

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
023	Regularização de Áreas Construídas	04	130	Áreas Edificadas e Instalações Regularizadas	Unidade	2,00
024	Readequação dos Espaços do Prédio da Administração "lay Out Aberto"	04	130	Unidade Readequada	Unidade	1,00
025	Reforma Preventiva das Instalações dos Hortomercados e Adequação de Espaços Para Feiras e Exposições	04	130	Prédios dos Hortos e Espaços Reformados	Unidade	2,00
026	Reformas Preventivas das Instalações da Ceasa	04	130	Instalações Reformadas	Unidade	5,00
027	Ampliação da Usina de Geração de Energia Elétrica	04	130	Usina de Geração de Energia Ampliada Em Kw	Unidade	900,00
028	Controle de Acesso e Readequação das Áreas de Estacionamentos	04	130	Implementação de Controle de Acesso e Readequação de Estacionamentos	Unidade	1,00
031	Impermeabilização de Reservatório de Água	04	130	Unidade Impermeabilizada	Unidade	1,00
033	Ampliação e Adequação do Prédio do Departamento de Alimentação Escolar	04	130	Ampliação e Adequação Realizada	Unidade	1,00
034	Construção de Nova Cobertura No Antigo Prédio do Mercado de Flores	04	130	Construção de Cobertura do Mercado de Flores	Unidade	1,00
035	Implantação de Estrutura Para Central de Tratamento de Resíduos da Ceasa	04	130	Implantação de Central de Tratamento de Resíduos Sólidos	Unidade	1,00
043	Aquisição de Área de Terreno de Aproximadamente 300.000 M2	04	130	Terreno Adquirido	Unidade	1,00
044	Ampliação e Modernização do Sistema de Cftv	04	130	Ampliação do Sistema de Cftv	Unidade	1,00
045	Aquisição de Caminhão, Tratores, Veículos Leves e Equipamentos	04	130	Veículos e Equipamentos Adquiridos	Unidade	4,00
046	Modernização e Atualização da Tecnologia da Informação	04	130	Servidores, Microcomputadores e Softwares Adquiridos	Unidade	1,00
047	Desenvolvimento de Novo Site da Ceasa e Soluções de Backup/restore e Utm	04	130	Site e Soluções de Backup Desenvolvidos	Unidade	1,00
048	Implantação de Estúdio de Tv Para Produção de Conteúdos Para Rede de Tvs da Ceasa e Sistema de Som Para O Mercado de Hortifrutigranjeiros	04	130	Estudio de Tv e Sistema de Som Implantados	Unidade	1,00
049	Aquisição de Mesas, Cadeiras e Armários	04	130	Mobiliários Adquiridos	Unidade	23,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 991200 - CIATEC

Programa : 091 - Construção Sede Ciatec Para Abrigar Incubadora de Empresas.

Objetivo : Ampliação da capacidade de atração de empresas de base tecnológica.

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
101	Estudo de Viabilidade Técnica e Económica.	19	572	Estudo Científico.	Unidade	1,00
102	Desapropriação de Terreno.	19	572	Terreno.	Unidade	1,00
104	Construção do Prédio.	19	572	Prédio Para Abrigar Sede Ciatec.	Percentual	100,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 991300 - COHAB

Programa : 092 - Cohab - Revitalização Modernização da Infraestrutura Física de Mobiliário e Equipamentos

Objetivo : Alinhar a tecnologia de informação e comunicação, como ferramenta de aperfeiçoamento da Gestão Pública, inovando formas de trabalho e de relacionamento com a sociedade e modernizar a infraestrutura física e mobiliária da Cohab, a fim de melhorar as condições

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
148	Aquisição de Hardwares	16	126	Equipamentos	Unidade	220,00
149	Aquisição de Softwares	16	126	Sistemas e Aplicativos	Unidade	18,00
150	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos	16	122	Aquisição	Unidade	1.180,00
151	Aquisição de Veículos	16	122	Aquisição	Unidade	15,00
152	Realização de Obras e Reformas	16	122	Obras/reformas	Percentual	25,00
153	Reestruturação de Processos de Trabalho	16	122	Desenvolvimento Profissional	Percentual	25,00
154	Treinamento de Funcionários	16	126	Capacitação Profissional	Percentual	25,00

Programa : 093 - Cohab - Desenvolvimento e Produção Habitacional

Objetivo : Promoção da urbanização e regularização fundiária e de produção e comercialização de alternativas habitacionais para assegurar o direito a moradia digna e qualidade de vida a população de baixa e/ou média renda a fim de reduzir a incidência dos assentamentos

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
155	Prestação de Serviços Técnicos	16	482	Prestação de Serviços A Terceiros	Unidade	29,00
156	Produção de Lotes Urbanizados	16	123	Urbanização de Lotes	Unidade	300,00
157	Produção de Unidades Habitacionais	16	123	Produção de Unidades	Unidade	240,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 991500 - IMA

Programa : 094 - Ampliação e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Tic (ima)

Objetivo : Fornecer meios de acesso à informação aos munícipes, de forma integrada, consistente e rápida, através dos programas de Governo Eletrônico e Cidadão Digital, utilizando-se das melhorias de infraestrutura de redes de comunicação

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
112	Definição e Implantação de Um Projeto de Expansão de Rede Fibra Ótica No Município de Campinas.	04	126	Quilômetros de Fibra Ótica Implantada	Unidade	30,00
115	Modernização do Parque Computacional Através da Aquisição/substituição de Equipamentos de Informática da Ima.	04	126	Parque de Equipamentos Modernizados	Unidade	100,00
116	Elaborar e Aprovar Anualmente Necessidades de Treinamento (Int) e Efetivá-los Aos Empregados Conforme Solicitação das Áreas da Ima.	04	126	Horas de Treinamento Recebidos	Unidade	3.500,00

Programa : 095 - Modernização dos Serviços Gráficos e de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - Ged (ima)

Objetivo : Transformar a Gráfica da IMA de Convencional para Gráfica Rápida

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
117	Modernização do Parque Gráfico Através da Aquisição/substituição de Equipamentos Gráficos e de Ged.	04	126	Parque de Equipamentos Modernizados	Unidade	3,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2016 - Prioridades e Metas para o Ano

Unidade Gestora : 991600 - SANASA

Programa : 096 - Sistema de Água

Objetivo : Ampliar e Melhorar o Sistema de Água

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
166	Ampliar e Melhorar O Sistema de Adução e Subadução	17	512	Obras No Sistema de Adução e Subadução (metros)	Unidade	999,00
167	Ampliar e Melhorar O Sistema de Reservação	17	512	Reservatórios (percentual)	Percentual	1,00
168	Ampliar e Melhorar O Sistema de Distribuico	17	512	Obras No Sistema de Distribuico (metros)	Unidade	6.743,00

Programa : 097 - Sistema de Esgoto

Objetivo : Ampliar e Melhorar o Sistema de Esgoto

Cód. Ação	Nome Ação	C. Fun.	C. S-Fun	Produto	Unidade	Meta 2016
169	Ampliar e Melhorar O Sistema de Coleta de Esgotos Sanitários	17	512	Redes Coletoras de Esgotos (metros)	Unidade	58.407,00
171	Ampliar e Melhorar O Sistema Interceptor e Emissário de Esgotos Sanitários	17	512	Coletores, Interceptores e Emissários (metros)	Unidade	19.493,00
174	Ampliar e Melhorar O Sistema de Elevação de Esgotos Sanitários	17	512	Estações Elevatórias e Linhas de Recalque (percentual)	Percentual	9,00
176	Ampliar e Melhorar O Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários	17	512	Estações de Tratamento de Esgoto (percentual)	Percentual	30,00

LDO 2016 - NOVAS AÇÕES

PROGRAMA : 098 - IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE PROGRAMAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
ÓRGÃO

091100 - SECR. MUN. DE CIDADANIA, ASSIST. E INCL. SOCIAL

OBJETIVO

Implantar o 5º Conselho Tutelar

Ações	Produto	Unidade de medida	Meta
445 - Criação, Implantação e Manutenção de Cargos do Conselho Tutelar	Novos Conselheiros Contratados	Unidade	5

PROGRAMA : 027 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENÇÃO AO IDOSO
ÓRGÃO

097200 - FUNDO MUN DE ASSIST.SOCIAL

OBJETIVO

Construir Centro Dia

Ações	Produto	Unidade de medida	Meta
446 - Centro Dia da Pessoa Idosa	Centros Construídos	Unidade	2

PROGRAMA : 053 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL
ÓRGÃO

237200 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS - FUNDIF

OBJETIVO

Execução de Projetos de Direitos Difusos e Coletivos

Ações	Produto	Unidade de medida	Meta
447 - Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos	Projetos Executados	Percentual	50

LDO 2016 - NOVAS AÇÕES

PROGRAMA : 065 - GESTÃO TURÍSTICA DE CAMPINAS			
ÓRGÃO			
267100 - FUNDO DE APOIO AO TURISMO			
OBJETIVO			
Capacitação Profissional			
Ações	Produto	Unidade de medida	Meta
448 - Requalificação Profissional	Capacitação Profissional	Unidade	35

PROGRAMA : 065 - GESTÃO TURÍSTICA DE CAMPINAS			
ÓRGÃO			
267100 - FUNDO DE APOIO AO TURISMO			
OBJETIVO			
Plano Municipal de Turismo			
Ações	Produto	Unidade de medida	Meta
449 - Planejamento e Organização do Turismo Municipal	Plano Municipal do Turismo	Unidade	1

PROGRAMA : 066 - REQUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA			
ÓRGÃO			
267100 - FUNDO DE APOIO AO TURISMO			
OBJETIVO			
Revitalizar os Equipamentos Turísticos			
Ações	Produto	Unidade de medida	Meta
450 - Revitalização dos Equipamentos Turísticos	Obras Realizadas	Percentual	30

LDO 2016 - NOVAS AÇÕES

PROGRAMA : 066 - REQUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA			
ÓRGÃO			
267100 - FUNDO DE APOIO AO TURISMO			
OBJETIVO			
Modernizar Postos de Informações Turísticas PITs			
Ações	Produto	Unidade de medida	Meta
451 - Modernização dos Postos de Informação Turísticas - PITs	Postos Reformados e Construídos	Percentual	30

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

É FÁCIL! CADASTRE-SE PARA RECEBER ALERTAS NO SEU E-MAIL QUANDO FOREM PUBLICADAS MATÉRIAS DO SEU INTERESSE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Acesse www.campinas.sp.gov.br escolha a opção "Diário Oficial" e clique em "Sistema de Alertas DOM" ou, se preferir, digite alertasdom.campinas.sp.gov.br na barra de endereços da web.



PREFEITURA DE CAMPINAS
Um novo tempo para nossa cidade